



Prefeitura Municipal de Capanema

000001

PORTARIA Nº 5652/2013

Designa Pregoeiro e Apoio à Licitação para execução de Pregão nas modalidades Presencial e Eletrônico.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **GABRIEL FELIPE CIPRIANI** para exercer a função de **PREGOEIRO** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços nas modalidades Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 2º - Designar **GILSON AMAURI HUBER, VANDA FÁTIMA SIGNORI e DANIEL DOROCHOWICZ**, para exercer a função de **APOIO À LICITAÇÃO** do Município de Capanema, a fim de dar apoio às Licitações para contratar bens ou serviços na modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 1º de agosto de 2013, ficando revogada a Portaria 5544/2013.


Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de agosto de 2013.



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Rosângela Mara Martini
Secretária de Administração

	FORMULÁRIO DE REGISTROS	PÁGINA:	11111113 FOR 035_00_00
	PROPOSTA COMERCIAL	1/5	

Contagem 26 de Setembro de 2013.

Proposta nº.: 1156.09.13 – ESTIMATIVA.

1. DADOS DO CLIENTE				
1.1. NOME:	PM DE CAPANEMA			
1.2. ATT:	SR. LUCIANO	1.3. EMAIL:	apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br	1.4. TEL.:

Prezado(s) Senhor (es),

Agradecemos seu interesse e parabenizamos pela excelente escolha de uma empresa sólida e de destaque no cenário nacional no segmento médico hospitalar.

2. DESCRIÇÃO DO PRODUTO


ITEM DO EDITAL	ESPECIFICAÇÃO	MODELO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CARDIOVERSOR BIFÁSICO COM ECG/DEFIBRILADOR COM IMPRESSORA, SPO2 E PNI. MARCA: CMOS DRAKE	LIFE 400 PLUS FUTURA	01	R\$ 19.957,00	R\$ 19.957,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 19.957,00

1. DESCRIÇÃO DO PRODUTO


OBS: TODOS OS EQUIPAMENTOS DA MARCA CMOS DRAKE ESTÃO DEVIDAMENTE REGISTRADOS JUNTO A ANVISA, A FÁBRICA POSSUI TODAS AS CERTIFICAÇÕES COMO: (INMETRO, CBPF, ISO 9001, ISO 13.485 e outros).

CARACTERÍSTICA TÉCNICAS – CARDIO LIFE 400 PLUS FUTURA

Cardioversor, portátil, transportável, alça para transporte, microprocessado, utilizado para monitorização cardíaca dos sinais vitais, possui suporte para fixação das pás no próprio equipamento. Equipamento funciona de forma simplificada passos 1-2-3. Através do acesso ao menu do equipamento pelo botão giratório (NAVEGADOR), configura-se e ajusta todos os parâmetros. Utilizado em pacientes adulto, infantil e neonatal.	
Tipo de onda	Bifásica exponencial truncada
Joules	De 1 a 200 joules bifásicos
Versões 200 joules	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10, 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45, 50 joules para desfibrilação infantil (pá externa) e de 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,15,20,25,30,35,40,45,50,70,90,100,110,120,150,180 e 200 joules para desfibrilação adulto (pá externa).
Carga infantil	Limita-se automaticamente em 50 joules quando da desconexão da pá adulta em qualquer versão acima.
Cargas pré configuradas	O equipamento quando em modo automático, obedece a escala de 150-200 e 200 joules.
Forma de ativação de carga	A carga (joules) pode ser selecionada pelas pás, pelo painel e pelo botão navegador, quando selecionado pelas pás, utiliza-se a pá APEX para selecionar a energia, a pá STERNUM para carregar e pressionando simultaneamente os dois

	FORMULÁRIO DE REGISTROS	PÁGINA:	FOR 035_00_00
	PROPOSTA COMERCIAL	2/5	

	botões sendo um em cada pá para disparar, minimizando desta forma o risco de choques acidentais. Pelo painel utiliza-se o sistema 1-2-3, 1 para selecionar a energia, 2 para carregar e 3 para disparar (tratamento).
Detecções	Detecta e rejeita pulso de marcapasso
Pás permanentes	Intercambiáveis adulto e infantil, multifuncionais.
Pás descartáveis	Pás descartáveis para utilização do marcapasso e modo DEA.
Impedância torácica	Analisa automaticamente a impedância torácica do paciente aumentando a eficácia na desfibrilação e reduzindo os riscos de injúrias cardíacas. Detecção de impedância na faixa de 25 Ohm à 50 OHM para disparos.
Display	De cristal líquido colorida de aproximadamente 6", de alta resolução.
Indicadores nos display para visualização	Indicação clara das fases, carregando, pronto, descarregando e desarmando. Indica o modo e o valor da carga na tela. Ajuste automático de carga. Programação de indicador de beep, status da bateria e outros.
Indicador de contato das pás	Possui indicador de contato das pás no tórax do paciente por Bargraph no display e nas pás de choque.
Dados visualizados no display	Traçado de ECG, traçado de SPO2, traçado de ETCO2, traçado de PI, dados da PNI, derivações, frequência cardíaca, indicador do beep, faixa de oximetria de pulso com valores da saturação, pulso, status da bateria, alarmes máximos e mínimos de todos parâmetros, pulso de marcapasso, energia selecionada, energia entregue, filtro, velocidade do traçado, amplificador, indicador de carga da bateria, led indicativo de está carregado ou em carregamento. OBS: para visualização no display dos parâmetros é necessário que o equipamento contemple-os. Todo cardioversor da marca CMOS DRAKE possui configuração básica de fábrica de ECG/DEFRILADOR.
Alarmes sonoros e visuais	Alarmes de eletrodo solto, bradicardia, taquicardia, baixa e alta de SPO2, sensor desconectado, manguito solto, alarmes de baixa e alta de PNI, PI, ETCO2, bateria fraca. Possui tecla de silenciamento de alarmes por 02 minutos.
Bateria	De Lítium recarregável com capacidade para até 220 choques em carga máxima e até 10 horas de monitoramento com bateria em plena carga.
Recarga da Bateria	Recarga total de 100% em até 04 horas, 90% em até 3,5 hs.
Tempo de carga	Com uma bateria nova e plenamente carregada ou pela alimentação da rede elétrica, seu tempo de carga é menor que 5 segundos para 200 joules e menor que 6 segundos para 270 e 360 joules.
Anula carga	O equipamento anula carga manualmente através da tecla cancelar com informação no display ou descarrega internamente em 30 segundos se não houver disparo.
Cronometro	Relógio contador se segundos, data e contador de choques.
Teste no equipto	Realiza auto-teste diário ao ser ligado
Teste nas pás	Realiza teste de funcionamento das pás com indicação luminosa.
Idiomas disponíveis	Português, Espanhol e Inglês
Sincronização	Realiza disparo sincronizado com o complexo QRS, com o tempo de entrega de energia menor que 20ms. Tempo máximo de retardo para estabilização do sinal em 5 segundos após conexão ideal do sensor ao paciente.
Memória	Possui memória interna, incluindo curva, data e hora com capacidade para 250 MB que corresponde a mais de 100 horas de gravação contínua, permite registro em memória de ECG contínuo, eventos críticos e procedimentos realizados.

	FORMULÁRIO DE REGISTROS	PÁGINA:	FOR 035_00_00
	PROPOSTA COMERCIAL	3/5	

Peso	Aproximadamente 4,3 kg incluindo todos os acessórios
Conexões	Possui conexão com entrada para UTI MÓVEL - 12 VDC
Alimentação	100 a 240 VAC - 50/60 Hz
Condições da temperatura	0-50°C, armazenamento: 0-70°C, umidade operacional: 10-95% RH, sem condensação, compatibilidade eletromagnética irradiada e conduzida CISPR11.
Grau de proteção	IP 22
Modelo	Life 400 Plus Futura
Marca/ Fabricante	CMOS DRAKE
Procedência	Nacional
RMS	80058130010 e certificação do INMETRO

ECG - Eletrocardiograma

Derivações	DI, DII, DIII, aVL, aVR, AVF, V1 A V6
Cabos de ECG	05 vias
Captação do sinal de ECG	Pelas pás permanentes do desfibrilador, pelas pás adesivas do marca passo e pelo cabo de paciente.
Frequência cardíaca	De 10 até 300 BPM, exatidão de 01 BPM com apresentação numérica
Sensibilidade	Etapa de amplificação do ECG, 5,10,15,20,30 e 40 mm/mv
Rejeição	Em modo comum maior que 90 dB
Proteção	Proteção contra desfibrilador ou cardioversor, filtro rejeita, faixa de 35 hz e 60 hz, passa baixa 120 hz e passa alta 05 hz.
Acessórios	Bolsa para transporte, Cabo de paciente de 5 vias, cabo de energia, pás externas permanentes intercambiáveis, pás externas infantis, eletrodo de ECG AG/AGCL, tubo de gel, manual do usuário, certificado de garantia.


SPO2 - Oximetria de pulso

Curva	Pletoestimográfica, com indicação e valores da saturação de oxigênio e frequência cardíaca, apresentados nos display, de forma numérica
Apresentação no display	valores da saturação de oxigênio e frequência cardíaca de forma numérica e em porcentagem, amplitude da onda ajustada na tela,
Volumes	Ajustados independentemente
Alarmes	De pulso não detectado.
Faixas	Amostragem de aproximadamente 70 a 100%
Precisão	De 3%, a precisão da saturação é indeterminada quando se situa entre 0% e 69%
Acessórios	Sensor de dedo adulto/infantil, sensor de dedo neonatal.

Marca Passo Transtorácico - OPCIONAL - PARAMETRO NÃO OFERTADO NESTA PROPOSTA

Modo de operação	Assíncrono, demanda (fixo) e emergência/ VOO, VVI e emergência
Corrente de estimulação	0 a 200 mA, de 1 em 1 mA
Saída de estimulação	Através de eletrodos adesivos
Frequência	30-200 PPM de 1 em 1 PPM
Amplitude	5-200 mA
Largura	0-50 ms, de 1 em 1 ms
Emergência	VOO 70 PPM - 100 mA - 20 ms
Proteção	Proteção contra descarga de desfibrilador: Até 400 joules
Acessórios	Pás descartáveis/ adesivas adulto com cabo, pás descartáveis infantil com cabo.

Modo DEA - OPCIONAL - PARAMETRO NÃO OFERTADO NESTA PROPOSTA

	FORMULÁRIO DE REGISTROS	PÁGINA:	FOR 035_00_00
	PROPOSTA COMERCIAL	4/5	

Dispõe de comando de voz e texto apresentados em display, que instrui o socorrista/profissional durante a seqüência da ressuscitação de acordo com a Guideline 2010/ American Heart Association, possui sistema automático de avaliação de ECG que detecta complexos QRS e identifica arritmias malignas (taquicardia ventricular, fibrilação Ventricular) que necessitam de desfibrilação, informando se há necessidade ou não do disparo. Medida de impedância para ajuste da fase 1 e 2 da onda bifásica não permitindo disparo com pás abertas ou em curto-circuito.


Acessórios	Pás descartáveis/adesiva adulto, pás descartáveis/adesivas infantil
------------	---

Impressora Térmica	
Canais	De 1 ou 03 canais
Resolução	Alta
Acionamento	Automático ou manual após cada disparo, possibilita registros manuais independentes de cardioversão pelas pás.
Registro	Sobre papel termosensível de 50mm x 30 m
Tipo de registro	Registro do diagnóstico com acionamento manual ou automático após desfibrilação ou qualquer outro evento acionador de alarme com anotação de data e hora, frequência cardíaca, nível de energia selecionada na desfibrilação, impedância, frequência cardíaca, desfibrilação sincronizada, acionamento do alarme, derivação, amplitude do ECG, números de choques administrados.
Velocidade	12,5, 25, 50 mm-seg.
Acessórios	Rolo de papel

Pressão Não Invasiva (PNI)	
Pressões	Sistólica, diastólica e média
Modos	Automático e manual, no modo automático de 1 a 120 minutos.
Níveis de prioridade	Três
Faixa de medida	Até 300 MMHG
Faixa da frequência cardíaca	De 30 BPM até 250 BPM
Intervalo	Programável para insuflar o manguito, zero automático antes de cada medida.
Acessórios	Manguito/braçadeira completa Adulto, Manguito/braçadeira completa infantil, Manguito/braçadeira completa neonatal.

Pressão Invasiva (PI) – OPCIONAL – PARAMETRO NÃO OFERTADO NESTA PROPOSTA.	
Pressões	Sistólica, diastólica e média em MMHG
Visualização no display	Traçado continuamente.
Tipos de pressão	PA, AO, VE, AE, PVC, AD, VD, PAP, PCP, PIC, Dir., Esq. Esf.
Controle	Controle de ganho manual em várias faixas com variação da linha base, possibilidade de sobreposição de curvas.
Opções	Registro contínuo da PIC com auxílio de uma impressora térmica com algoritmos especiais para visualização das ondas Alfa, Beta e "C".
Acessórios	Transdutores – Verificar nome correto dos acessórios no manual.

Capnografia – OPCIONAL – PARAMETRO NÃO OFERTADO NESTA PROPOSTA.	
Sensores	Sidestream e Mainstream
Curva	Curva de Co2 expirado mostrada continuamente na tela
Procedimentos	Opcional de autocalibração que dispensa o uso de gases específicos para calibração periódica.
Valores	Valor de CO2 expirado, mínimo inspirado de CO2 e valor de frequência

 cmos drake <small>tecnologia que vive viva!</small>	FORMULÁRIO DE REGISTROS		PÁGINA:	FOR 035_00_00
	PROPOSTA COMERCIAL		5/5	

	respiratória mostrados continuamente na tela.
Acessórios	Sensor Verificar nome correto dos acessórios no manual

2. CONDIÇÕES GERAIS DO FORNECIMENTO

4.1. CONDIÇÕES DO PAGAMENTO:	30 DIAS APÓS O FATURAMENTO		4.2. IMPOSTO:	Incluso
4.3. PRAZO DE ENTREGA:	30/45 DIAS	4.4. GARANTIA:	12 MESES	4.5. VALIDADE PROPOSTA: 30 DIAS
4.6. ASSISTÊNCIA TÉCNICA:	CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA.		4.7. FRETE:	CIF

3. RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA

Nome :	Karine / Selma dos Santos Costa Almeida	Cargo	Auxiliar de licitação/ Gerente de Licitações	Telefone:	(31) 3651-8637 3651-8569
Fax:	(31)3651-1669	E-mail:	licitações@cmosdrake.com.br comercial@cmosdrake.com.br	Site	www.cmosdrake.com.br

Patricia Amorim@CMOS-DRAKE.COM.BR



DORMED HOSPITALAR

PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES



Belo Horizonte, 30 de setembro de 2013.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA / PR
A/c.: Sr. Luciano
Tel:
E-mail: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Ref: Orçamento

Distribuidor
Exclusivo
MG
cmos drake
tecnologia que salva vidas

ORÇAMENTO Nº 270.913

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
01	<p>CARDIOVERSOR BIFÁSICO COM ECG, OXIMETRIA DE PULSO, IMPRESSORA TÉRMICA E PRESSÃO NÃO INVASIVA MARCA: CMOS DRAKE MODELO: LIFE 400 PLUS FUTURA</p> <p>Cardioversor com tecnologia Bifásica: Portátil, transportável e microprocessado. Possui tela em cristal líquido (LCD) de alta resolução de 5,6", para a monitorização cardíaca dos sinais vitais. Possui alça para transporte (parte integrante do gabinete), para que possa ser manuseado isoladamente independente da bolsa de alojamento.</p> <p>Características Técnicas: Desfibrilação de 1 a 200 joules (bifásico) para desfibrilação externa adulto e 1 a 50 joules (bifásico) para desfibrilação externa infantil e desfibrilação interna adulto/infantil. Funcionamento de forma simplificada (sistema "1-2-3"). Indicação das fases carregando - pronto - descarregando - desarmando. Configuração automática para disparos em 150, 200 e 200 joules adaptáveis a qualquer paciente inclusive com sistema de segurança inteligente que limita a carga para uso interno e infantil. Monitoração da impedância torácica do paciente, ajustando o tempo de duração e o nível de corrente elétrica do choque, aumentando a eficácia na desfibrilação e reduzindo o risco de danos causados ao coração. Tempo de carga até 200 joules menor que 05 segundos, sistema de comutação eletrônica de alta velocidade para entrega da energia bifásica. Descarga interna automática após 30 segundos se não houver disparo, por tecla no painel, ou, do desligamento do equipamento. Indicação visual: forma de onda do ECG; mensagem de carga; frequência cardíaca; Eletrodo de ECG desconectado; falhas ocorridas com o sistema através do display; sistole (batimento cardíaco); acionamento de sincronismo (desfibrilação sincronizada); nível baixo da bateria; bateria em carga; alimentação da rede elétrica.</p>





DORMED HOSPITALAR

PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES



Indicação sonora: carga; sístole (batimento cardíaco); alarmes.

Cronômetro (contador de segundos).

Utilização de eletrodos reutilizáveis (pás permanentes adulto/infantil conjugadas - corpo único) auto self-test indica o modo de carga e valor da carga na tela.

Auto-diagnóstico após ser ligado.

A descarga requer ativação simultânea de dois controles, sendo um em cada pá, desta forma minimizando o risco de choques acidentais.

Idioma: português. (possibilidade de mudança do idioma através do software).

Controle de velocidade de curva.

Apresenta no display a frequência cardíaca, oximetria de pulso.

ECG com beep.

Possibilidade de desfibrilação em modo sincronizado (cardioversão) e não sincronizado com o complexo QRS.

Em caso presença do complexo QRS sincroniza o disparo (modo sincronizado).

O tempo entre a sincronização com o complexo QRS e a descarga não deve exceder a 50 ms.

Software para cálculos de drogas.

MÓDULO DE ECG:

Seleção das derivações DI, DII, DIII, AVR, AVL, AVF E V.

Captação do sinal ECG pelas pás de desfibrilação, pelas pás adesivas e pelo cabo paciente.

Visualização na tela dos seguintes dados: traçado do ECG, derivações, frequência cardíaca, indicador do beep, status da bateria, alarmes para valores máximos e mínimos, pulso de marca passo, energia selecionada e entregue.

O circuito de amplificação do monitor é protegido contra danos causados pela descarga do desfibrilador.

Filtro rejeita faixa de 35 hz e 60 hz, passa baixa 120 hz e passa alta, 05hz.

Detector de QRS.

Rejeita marca passo.

Beep sincronizado com QRS.

Frequência de pulso: 10 a 300 BPM - Exatidão: 1 BPM.

Dotado de alarmes sonoros e visuais para alta e baixa frequência de pulso, bradicardia e taquicardia ventricular, e sensor desconectado.

Alarme para todos os parâmetros.

MÓDULO DE OXIMETRIA DE PULSO:

Visualização na tela dos seguintes dados: Indicador do beep, oximetria de pulso com acompanhamento dos valores de saturação periférica e pulso, status da bateria, alarmes para valores máximos e mínimos, pulso de marca passo, energia selecionada e entregue.

Apresentação simultânea no display de valores de SPO2 e frequência de pulso.

O circuito de amplificação do monitor é protegido contra danos causados pela descarga do desfibrilador.

Filtro rejeita faixa de 35 hz e 60 hz, passa baixa 120 hz e passa alta, 05hz.

Oximetria (SPO2) antimovimento e baixa perfusão.

Faixa de amostragem de SPO2: 30-99% com onda plestimográfica.

Precisão da faixa de amostragem: 3%

Tempo máximo para estabilização de sinal: 20 segundos após ideal conexão do sensor ao paciente.

Frequência de pulso: 10 a 300 BPM - Exatidão: 1 BPM.

Dotado de alarmes sonoros e visuais para alta e baixa SPO2, alta e baixa frequência de pulso, bradicardia e taquicardia ventricular, e sensor desconectado.

Alarme para todos os parâmetros.

DORMED HOSPITALAR LTDA

Rua São Damiano nº 785 - Glória - Cep: 30.870-310 Tel: (31) 34741630

Belo Horizonte/MG - CNPJ: 01.505.499/0001-51 - IE: 062.199.428.0092

Email: dormed@dormed.com.br - Site: www.dormed.com.br





DORMED HOSPITALAR

PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES



MÓDULO DE IMPRESSORA:

Registro das ocorrências de cada disparo.
Impressão manual / automática
Velocidade de impressão de 25 mm/seg.

MÓDULO DE PRESSÃO NÃO INVASIVA:

Com capacidade para medir as pressões sistólica, diastólica e média, em pacientes adulto, neonatal e infantil. Segurança e proteção no uso pediátrico e infantil. Apresenta os dados simultaneamente na tela. Sistema de medição nos modos automático e manual. No modo automático são programáveis de 1 a 120 minutos. Possui alarmes programáveis sonoro e visual que são acionados automaticamente, quando forem excedidos os limites inferiores e superiores dos valores ajustados para pressão arterial e da frequência cardíaca, possuindo 03 níveis de prioridade.

Faixa de medida da pressão arterial: até 300 MMHG

Faixa de medida da frequência cardíaca: de 30 BPM até 250 BPM.

CARACTERÍSTICAS DA BATERIA:

Bateria interna (selada) recarregável com carregador interno acoplado.

Alarme para baixa carga de bateria.

Status da bateria, indicando se está sendo carregada, se atingiu carga total ou carga baixa.

Sistema de bateria do equipamento tem a capacidade de efetuar 220 descargas de 200 joules ou 10 horas de monitoração, sem necessidade de recarga durante esse período.

Memória: Memória de evento interna incluindo data e hora de aproximadamente 250 MB, que corresponde a mais de 100 horas de gravação contínua.

Alimentação: 110/220 V – automático – regulada (fonte full range), 50-60 hz.

Gabinete de alto impacto, isolado eletricamente.

Peso: 4,3 kg aprox.

Acessórios do equipamento:

Bolsa para alojamento e transporte;

01 jogo de pás reutilizáveis externas conjugadas (corpo único – adulto e infantil);

01 cabo de paciente 05 vias;

01 Sensor de Oximetria reutilizável tipo clipe para paciente adulto / pediátrico;

05 eletrodos destacáveis de AG/AGCL;

01 rolo de papel para impressora térmica;

01 conjunto de braçadeira adulto;

Manual do usuário e certificado de garantia.

Todos os demais acessórios necessários ao perfeito funcionamento dos parâmetros.

QUANTIDADE:	01 UNIDADE
VALOR UNITÁRIO (R\$):	23.200,00
VALOR TOTAL (R\$):	23.200,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:	R\$ 23.200,00
---------------------------------	----------------------

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

FORMA DE PAGAMENTO:	À VISTA NO PEDIDO	IMPOSTOS:	INCLUSOS
---------------------	-------------------	-----------	----------

DORMED HOSPITALAR LTDA

Rua São Damiano nº 785 - Glória - Cep: 30.870-310 Tel: (31) 34741630

Belo Horizonte/MG - CNPJ: 01.505.499/0001-51 - IE: 062.199.428.0092

Email: dormed@dormed.com.br - Site: www.dormed.com.br





DORMED HOSPITALAR

PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES



PRAZO DE ENTREGA:	IMEDIATO	GARANTIA:	12 MESES
FRETE:	POR CONTA DO CLIENTE	VALIDADE DA PROPOSTA:	05 DIAS
OBS.:			

Atenciosamente,

Renato F.
Deptº Comercial
Pabx.: (31) 3474-9151
E-mail: vendas@dormed.com.br
Skype: dormed_hospitalar

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO ITAÚ
AGÊNCIA: 1382
CONTA CORRENTE: 11.454-2
FAVORECIDO: DORMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 01.505.499/0001-51



Proposta: 190726-0913

26 de Setembro de 2013.

À
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
 A/C Sr. Luciano Dorichowicz
 e-mail: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

Prezado (s) Senhor (es)

É com satisfação que apresentamos nossa proposta comercial, oferecendo tecnologias superiores e preços extremamente vantajosos.

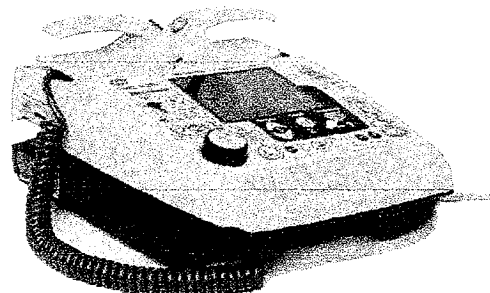
Equipamento: **CARDIOVERSOR BIFÁSICO (Monitor / Desfibrilador)**

Modelo: Life 400 Plus Futura

Marca: Cmos Drake

VANTAGENS DO PRODUTO:

- ✓ Tecnologia bifásica;
- ✓ Bateria recarregável;
- ✓ 200 Joules;
- ✓ Pode ser acrescido de parâmetros mesmo após a aquisição;
- ✓ Peso 4,7 quilos e tamanho 21 x 38 x 32 cm;
- ✓ Display colorido de LCD 5,6" e alta resolução do traçado;
- ✓ Alça para transporte integrado no gabinete;
- ✓ Altíssima qualidade e fácil acesso à assistência técnica em todo território nacional;
- ✓ Produto nacional;



MARCA PASSO TRANSTORÁCICO

Quando o coração não tem mais o chamado estímulo natural, o MARCA PASSO realiza este trabalho.
 É o único que consegue reverter a BRADICARDIA.
 Preze pela vida das pessoas.

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

www.deobrasil.com.br - (51) 3547-3391 / 3547-3459

Av. Hoadur, 1105 - Sala 204 - Centro - Fátima - Capanema - PR - (Município) - CEP: 89000-000

Condição de Pgto	À vista	15, 28 ou 30 dias	1 + 3 parcelas	Cartão BNDES
LIFE 400 C/ SPO2,IMP,PNI	22.500,00	22.600,00	22.600,00	22.600,00

Prazo de entrega: aproximadamente 45 dias

Validade da proposta: 30 dias

Frete: FOB

Garantia: 12 meses

Todos os impostos inclusos no valor da proposta

A Dea Brasil somente se responsabiliza pela proposta comercial compatível com a descrição acima.

Atenciosamente,

Micaele Matildes

Coordenadora Comercial

CNPJ: 09.388.600/0001-43

I.E.: 001.062.049.0012

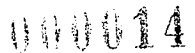
micaele@deabrasil.com.br

www.deabrasil.com.br



Município de Capanema

Solicitação 139/2013



Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
139	Aquisição de Material	30/09/2013	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
42786-1	GEANCARLO DENARDIN	272/2013	
Local			
Código	Nome		
81	Atividade do Fundo Municipal de Saúde		
Órgão		Pagamento	
	Nome	Forma	
09	Secretaria de Saúde	30 DIAS APOS EMISSÃO	
Entrega			
Local		Prazo	
CONFORME SOLICITAÇÕES		6 Meses	

Descrição:

AQUISIÇÃO DE CARDIOVERSOR BIFÁSICO COM ECG/DEFIBRILADOR COM IMPRESSORA TÉCNICA, SPO2 (OXIMETRIA) COM SENSOR, CABOS ECG E PRESSÃO NÃO INVASIVA PNI, DESTINADO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034470	CARDIOVERSOR BIFÁSICO COM ECG/ DEFIBRILADOR. PORTÁTIL, TRANSPORTÁVEL. COM ALÇA PARA TRANSPORTE, MICROPROCESSADO, UTILIZADO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA DOS SINAIS VITAIS. COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO DAS PÁS NO PRÓPRIO EQUIPAMENTO. O EQUIPAMENTO DEVE FUNCIONAR DE FORMA SIMPLIFICADA PASSOS 1-2-3. AJUSTE E CONFIGURAÇÃO DE TODOS OS PARÂMETROS ATRAVÉS DO MENU EQUIPAMENTO ACESSADO PELO BOTÃO GIRATÓRIO (NAVEGADOR PARA UTILIZAÇÃO EM PACIENTES ADULTOS, INFANTIS E NEONATAIS. EQUIPAMENTO COM ONDA BIFÁSICA EXPONENCIAL TRUNCADA. VERSÕES 200 JOULES DE 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45, 50 JOULES PARA DEFIBRILAÇÃO INFANTIL (PÁ EXTERNA) E DE 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45, 50, 70, 90, 100, 110, 120, 150, 180 E 200 JOULES PARA DEFIBRILAÇÃO ADULTO (PÁ EXTERNA). CARGA INFANTIL LIMITADA AUTOMATICAMENTE EM 50 JOULES QUANDO DA DESCONEXÃO DA PÁ ADULTA EM QUALQUER VERSÃO O EQUIPAMENTO EM MODO AUTOMÁTICO DEVE OBEDECER A ESCALA DE 150-200 E 200 JOULES. A ATIVAÇÃO DE CARGA DEVE SER POSSÍVEL TANTO PELAS PÁS, COMO PELO PAINEL E PELO BOTÃO NAVEGADOR, QUANDO SELECIONADO PELAS PÁS, UTILIZA-SE A PÁ APEX PARA SELECIONAR A ENERGIA, A PÁ STERNUM PARA CARREGAR E PRESSIONANDO SIMULTANEAMENTE OS DOIS BOTÕES SENDO UM EM CADA PÁ PARA DISPARAR. PELO PAINEL UTILIZA-SE O SISTEMA 1-2-3, QUE DEVE CONSISTIR EM 1 PARA SELECIONAR A ENERGIA, 2 PARA CARREGAR E 3 PARA DISPARAR (TRATAMENTO). DEVE POSSUIR DETECÇÃO E REJEIÇÃO DO PULSO DE MARCA-PASSO, PÁS PERMANENTES INTERCAMBIÁVEIS ADULTO E INFANTIL, MULTIFUNCIONAIS. PÁS DESCARTÁVEIS PARA UTILIZAÇÃO DO MARCA-PASSO E MODO DEA. ANÁLISE AUTOMÁTICA DA IMPEDÂNCIA TORÁCICA DO PACIENTE. DETECÇÃO DE IMPEDÂNCIA NA FAIXA DE 25 Ohm à 50 Ohm PARA DISPAROS. DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO COLORIDO COM APROXIMADAMENTE 6" DE MEDIDA DIAGONAL, DE ALTA RESOLUÇÃO COM INDICAÇÃO CLARA DAS FASES, CARREGANDO, PRONTO, DESCARREGANDO E DESARMANDO. INDICA O MODO E O VALOR DA CARGA NA TELA. AJUSTE AUTOMÁTICO DE CARGA. PROGRAMAÇÃO DE INDICADOR DE BEEP, STATUS DA BATERIA E OUTROS. INDICADOR DE CONTATO DAS PÁS NO TÓRAX DO PACIENTE POR BARGRAPH NO DISPLAY E NAS PÁS DE CHOQUE, TRAÇADO DE ECG, TRAÇADO DE SPO2, TRAÇADO DE ETCO2, TRAÇADO DE PI, DADOS DA PNI, DERIVAÇÕES, FREQUÊNCIA CARDÍACA, INDICADOR DO BEEP, FAIXA DE OXIMETRIA DE PULSO COM VALORES DA SATURAÇÃO, PULSO, STATUS DA BATERIA, ALARMES MÁXIMOS E MÍNIMOS DE TODOS PARÂMETROS, PULSO DE MARCA-PASSO, ENERGIA SELECIONADA, ENERGIA ENTREGUE, FILTRO, VELOCIDADE DO TRAÇADO, AMPLIFICADOR, INDICADOR DE CARGA DA BATERIA, LED INDICATIVO DE ESTÁ CARREGADO OU EM CARREGAMENTO. ALARMES DE ELETRODO SOLTTO, BRADICARDIA, TAQUICARDIA, BAIXA E ALTA DE SPO2, SENSOR DESCONECTADO, MANGUITO SOLTTO, ALARMES DE BAIXA E ALTA DE PNI, PI, ETCO2, BATERIA FRACA, BATERIA DE LITIO RECARREGÁVEL COM CAPACIDADE PARA ATÉ 220 CHOQUES EM CARGA MÁXIMA E ATE 10 HORAS DE MONITORAMENTO COM BATERIA EM PLENA CARGA. RECARGA TOTAL DE 100% EM ATÉ 04 HORAS, 90% EM ATÉ 3,5 HORAS. TEMPO DE CARGA COM BATERIA NOVA E PLENAMENTE CARREGADA OU PELA ALIMENTAÇÃO DA REDE ELÉTRICA, MENOR QUE 5 SEGUNDOS PARA 200 JOULES E MENOR QUE 6 SEGUNDOS PARA 270 E 360 JOULES. ANULA CARGA ATRAVÉS DA TECLA CANCELAR COM INFORMAÇÃO NO DISPLAY OU DESCARREGA INTERNAMENTE EM 30 SEGUNDOS SE NÃO HOUVER DISPARO CRONÔMETRO RELÓGIO CONTADOR SE SEGUNDOS, DATA E CONTADOR DE CHOQUES. EQUIPAMENTO DEVE REALIZAR AUTO TESTE DIÁRIO AO SER LIGADO E TESTE DE FUNCIONAMENTO NAS PÁS COM INDICAÇÃO LUMINOSA. IDIOMA DO SISTEMA EM PORTUGUÊS. REALIZA DISPARO SINCRONIZADO COM O COMPLEXO QRS, COM O TEMPO DE ENTREGA DE ENERGIA MENOR QUE 20ms. TEMPO MÁXIMO DE RETARDO PARA	UN	1,00	21.919,00	21.919,00



ESTABILIZAÇÃO DO SINAL EM 5 SEGUNDOS APÓS CONEXÃO IDEAL DO SENSOR AO PACIENTE. MEMÓRIA INTERNA, INCLUINDO CURVA, DATA E HORA COM CAPACIDADE PARA 250 MB CORRESPONDENDO A MAIS DE 100 HORAS DE GRAVAÇÃO CONTÍNUA, PERMITINDO REGISTRO EM MEMÓRIA DE ECG CONTÍNUO, EVENTOS CRÍTICOS E PROCEDIMENTOS REALIZADOS. DEVE POSSUIR CONEXÃO COM ENTRADA PARA UTI MÓVEL - 12 VDC, GRAU DE PROTEÇÃO IP 22, ALIMENTAÇÃO 100 A 240 VAC - 50/60 Hz. O EQUIPAMENTO DEVE CONSTAR AINDA COM ECG ELETROCARDIOGRAMA COM DERIVAÇÕES DI, DII, DIII, AVL, AVR, AVF, V1 A V6, CABOS DE ECG DE 5 VIAS, CAPTAÇÃO DO SINAL DE ECG PELAS PÁS PERMANENTES DO DESFIBRILADOR, PELAS PÁS ADESIVAS DO MARCA PASSO E PELO CABO DE PACIENTE. MENSURAÇÃO DE FREQUÊNCIA ENTRE 10 E 300 bpm, EXATIDÃO DE 1 bpm COM APRESENTAÇÃO NUMÉRICA, ETAPA DE AMPLIFICAÇÃO DO ECG, 5, 10, 15, 20, 30 E 40 mm/mv. REJEIÇÃO EM MODO COMUM MAIOR QUE 90 dB, PROTEÇÃO CONTRA DESFIBRILADOR OU CARDIOVERSOR, FILTRO REJEITA, FAIXA DE 35 Hz E 60 Hz, PASSA BAIXA 120 Hz E PASSA ALTA 05 Hz, COM BOLSA PARA TRANSPORTE, CABO DE PACIENTE DE 5 VIAS, CABO DE ENERGIA, PÁS EXTERNAS PERMANENTES INTERCAMBIÁVEIS, PÁS EXTERNAS INFANTIS, ELETRODO DE ECG AG/AGCL, TUBO DE GEL, MANUAL DO USUÁRIO, CERTIFICADO DE GARANTIA, OXIMETRIA DE PULSO DE CURVA PLESTIMOGRAFICA, COM INDICAÇÃO E VALORES DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO E FREQUÊNCIA CARDÍACA, APRESENTADOS NOS DISPLAY, DE FORMA NUMÉRICA E EM PORCENTAGEM, AMPLITUDE DA ONDA AJUSTADA NA TELA, VOLUMES AJUSTADOS INDEPENDENTEMENTE, ALARME DE PULSO NÃO DETECTADO, FAIXAS DE A COM AMOSTRAGEM DE APROXIMADAMENTE 70 - 100% PRECISÃO DE SATURAÇÃO INDETERMINADA ENTRE 0 - 69%. SENSOR DE DEDO ADULTO/INFANTIL E NEONATAL. DEVE CONTAR AINDA COM IMPRESSORA TÉRMICA DE 1 OU 3 CANAIS, ALTA RESOLUÇÃO, ACIONAMENTO AUTOMÁTICO E MANUAL APÓS CADA DISPARO, POSSIBILITA REGISTROS MANUAIS INDEPENDENTES DE CARDIOVERSÃO PELAS PÁS, REGISTRO SOBRE PAPEL TERMO SENSÍVEL, REGISTRO DO DIAGNÓSTICO COM ACIONAMENTO MANUAL OU AUTOMÁTICO APÓS DESFIBRILAÇÃO OU QUALQUER OUTRO EVENTO ACIONADOR DE ALARME COM ANOTAÇÃO DE DATA E HORA, FREQUÊNCIA CARDÍACA, NÍVEL DE ENERGIA SELECIONADA NA DESFIBRILAÇÃO, IMPEDÂNCIA, FREQUÊNCIA CARDÍACA, DESFIBRILAÇÃO SINCRONIZADA, ACIONAMENTO DO ALARME, DERIVAÇÃO, AMPLITUDE DO ECG, NÚMEROS DE CHOQUES ADMINISTRADOS, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 12,5, 25, 50 mm/s, ACOMPANHADA POR ROLO DE PAPEL TÉRMICO, PRESSÃO NÃO INVASIVA PNI SISTÓLICA, DIASTÓLICA E MÉDIA, MODOS AUTOMÁTICO E MANUAL, NO MODO AUTOMÁTICO DE 1 A 120 MINUTOS, TRÊS NÍVEIS DE PRIORIDADE, FAIXA DE MEDIDA ATÉ 300 MMHG, FAIXA DA FREQUÊNCIA CARDÍACA DE 30 BPM ATÉ 250 BPM INTERVALO PROGRAMÁVEL PARA INSUFLAR O MANGUITO, ZERO AUTOMÁTICO ANTES DE CADA MEDIDA, COM MANGUITO/BRAÇADEIRA COMPLETA ADULTA, MANGUITO/BRAÇADEIRA COMPLETA INFANTIL, MANGUITO/BRAÇADEIRA COMPLETA NEONATAL. TODOS OS EQUIPAMENTO DEVEM SER REGISTRADOS NA ANVISA COM FABRICANTE CERTIFICADO PELO INMETRO. ISSO 9001 E ISO 13.485.

TOTAL 21.919,00

TOTAL GERAL 21.919,00

GEANCARLO DENARDIN
Secr. Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Capanema

000000

PREGÃO PRESENCIAL: 059

CAPANEMA, 01/10/2013

PROTOCOLO NUMERO: 059

DE: GEANCARLO DENARDIN – SECRETÁRIO DE SAÚDE
PARA: LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN - PREFEITA MUNICIPAL

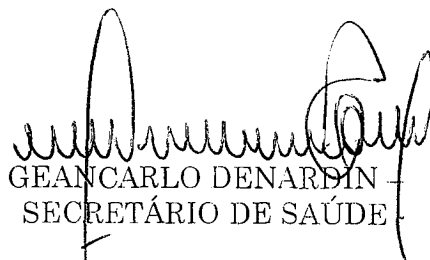
Senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE CARDIOVERSOR BIFÁSICO COM ECG/DEFIBRILADOR COM IMPRESSORA TÉCNICA, SPO2 (OXIMETRIA) COM SENSOR, CABOS ECG E PRESSÃO NÃO INVASIVA PNI, DESTINADO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Esta Licitação se faz necessário para AQUISIÇÃO DE CARDIOVERSOR BIFÁSICO COM ECG/DEFIBRILADOR COM IMPRESSORA TÉCNICA, SPO2 (OXIMETRIA) COM SENSOR, CABOS ECG E PRESSÃO NÃO INVASIVA PNI, DESTINADO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA – PR.

O Custo Maximo Global importa em R\$ 21.919,00 (Vinte e Um Mil, Novecentos e Dezenove Reais).

Cordialmente



GEANCARLO DENARDIN
SECRETÁRIO DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Capanema

000017

PREGÃO PRESENCIAL: 059

CAPANEMA, 01/10/2013.

PROTOCOLO NÚMERO: 059

DE: PREFEITA MUNICIPAL

PARA: DEPTO. DE CONTABILIDADE
DEPTO. JURÍDICO
COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício numero 059 o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima

Cordialmente


Lindimir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

000018

PREGÃO PRESENCIAL: 059

CAPANEMA, 01/10/2013

PROTOCOLO NUMERO: 059

DE: DEPTO DE CONTABILIDADE
PARA: PREFEITA MUNICIPAL

Em atenção ao ofício numero 059 expedido por Vossa Senhoria em, 01/10/2013 informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes das aquisição constante do ofício numero supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	1590	09.001.10.301.10012-081	495

Cordialmente,

Germano Ingo Arend
Téc. Cont. CRC: PR-055352/O
CPF: 524.411.809-91



Prefeitura Municipal de Capanema

000019

PREGÃO PRESENCIAL: 059

CAPANEMA, 01/10/2013

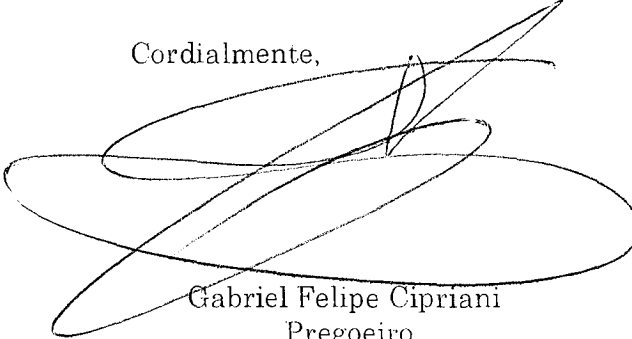
PROTOCOLO NUMERO: 059

DE: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

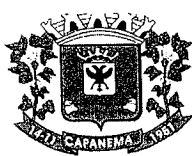
PARA: DEPARTAMENTO JURIDICO

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação nº 059, modalidade PREGÃO, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,



Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Capanema

010020

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ.

Pregão: 059
PROTOCOLO NUMERO: 059

PROCEDÊNCIA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Senhora Prefeita

Após criteriosa análise pelo Departamento Jurídico, verificou-se que:

O presente processo administrativo visa a AQUISIÇÃO DE CARDIOVERSOR BIFÁSICO COM ECG/DEFIBRILADOR COM IMPRESSORA TÉCNICA, SPO2 (OXIMETRIA) COM SENSOR, CABOS ECG E PRESSÃO NÃO INVASIVA PNI, DESTINADO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, nos termos da Lei 8.666/1993, de 21 de junho de 1993.

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Capanema, de acordo com o disposto no artigo 27, inciso XXI, da Constituição do Estado do Paraná, apresentou o valor máximo da AQUISIÇÃO no montante R\$ 21.919,00 (Vinte e Um Mil, Novecentos e Dezenove Reais).

Por sua vez, o Departamento de Contabilidade informou a existência de recurso orçamentária para o cumprimento das obrigações originais na presente contratação, em cumprimento do disposto no artigo 167, inciso I e II, da Constituição Federal, Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, de acordo com a seguinte dotação:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	1590	09.001.10.301.10012-081	495

Em função do preço máximo apresentado pelo setor competente, bem como do limite máximo estabelecido da Lei nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação dar-se-á na modalidade Pregão.

É o Parecer,

Capanema, 01 de outubro de 2013

Dra. Maria Zeli Andreatza
Assessora Jurídica
OAB-PR 12682 – CPF: 212.995.799-49



Prefeitura Municipal de Capanema

011021

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 059

CAPANEMA, 01/10/2013

PROTOCOLO NUMERO: 059

DE: PREFEITA MUNICIPAL
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo AUTORIZO a licitação sob a modalidade PREGÃO, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE CARDIOVERSOR BIFÁSICO COM ECG/DEFIBRILADOR COM IMPRESSORA TÉCNICA, SPO2 (OXIMETRIA) COM SENSOR, CABOS ECG E PRESSÃO NÃO INVASIVA PNI, DESTINADO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria 5652/2013.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.



Landamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

000022

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 059

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: PREGÃO PRESENCIAL

Síntese do objeto: AQUISIÇÃO DE CARDOVERSOR BIFÁSICO COM ECG/DEFIBRILADOR COM IMPRESSORA TÉCNICA, SPO2 (OXIMETRIA) COM SENSOR, CABOS ECG E PRESSÃO NÃO INVASIVA PNI, DESTINADO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Sessão de entrega de envelopes: 21/10/2013 até às 09:00 horas.

Sessão de Julgamento : 21/10/2013 às 09:00 horas.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de

Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO

CAPANEMA - PR

Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro



1- EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 059

1- PREGÃO PRESENCIAL

1.1- LICITAÇÃO Nº 059

1.2- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1.3- Convidamos V.Sa. a apresentar cotação para o(s) item(ns) constante(s) do formulário padronizado de proposta anexo (anexo 01), afim de participar da licitação por PREGÃO PRESENCIAL, pelo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as condições deste(a) PREGÃO PRESENCIAL, a realizar-se na sala da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, situada a AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 CENTRO - CAPANEMA - PR.

1.4- O envelope contendo a proposta deverá ser entregue até às 09:00 do dia 21/10/2013, e serão abertos no dia 21/10/2013, as 09:00.

2- DO OBJETO

O objeto da licitação é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para AQUISIÇÃO DE CARDIOVERSOR BIFÁSICO COM ECG/DEFIBRILADOR COM IMPRESSORA TÉCNICA, SPO2 (OXIMETRIA) COM SENSOR, CABOS ECG E PRESSÃO NÃO INVASIVA PNI, DESTINADO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, conforme especificado no formulário padronizado de proposta. (anexo 01).

3- DAS PENALIDADES

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções legais, a saber:

- a) Advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20%(vinte por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2(dois) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

4- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1- Poderão participar desta licitação todos os interessados e as empresas com o ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituída e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital, bem como aquelas que manifestarem interesse em participar do certame com antecedência de, no mínimo, 24(vinte e quatro) horas da data marcada para a entrega da proposta.

4.2- A Empresa deverá apresentar o preço unitário dos produtos devendo estar incluso todas as despesas com pessoal, encargos fiscais, previdenciários, sociais, trabalhistas, e quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços.

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Não poderão participar da presente licitação empresas expressamente declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração direta ou indireta (Federal, Estadual ou Municipal), bem como será vedada a participação de empresas em consórcio.



4.3- Poderão participar desta licitação todos os interessados e as empresas com o ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituída e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital.

4.4 -O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

4.5- Os interessados deverão entregar até o dia 21/10/2013 às 09:00 no Departamento de Licitações desta Prefeitura 02 envelopes lacrados; envelope I contendo proposta de preços. Envelope II contendo documentos para habilitação, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2013 ABERTURA 21/10/2013 às 09:00 horas
ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE: (nome da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2013 ABERTURA 21/10/2013 às 09:00 horas
ENVELOPE II – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: (nome da empresa)

5 – DA DOTAÇÃO

5.1- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	1590	09.001.10.301.10012-081	495

6- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

6.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do (anexo 02), ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.

6.2- Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, por sua representada.

6.3- A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, implicará na exclusão da proposta no certame.

7- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL



7.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão.

8- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

8.1- Os licitantes deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no (Anexo 05), diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão. Poderá também ser enviada ainda em um terceiro envelope.

9- DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1- A proposta de preços – envelope I, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e o preço máximo unitário e total, conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. Não deverá ser cotado objeto que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.

9.2- Ao assinar a Proposta de Preços – Anexo 01, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

9.3- Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio sem arredondamento, sendo que o preço máximo unitário e total de cada item encontra-se indicado no Anexo I do presente Edital.

9.4- Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas e encargos necessários a execução do objeto licitado.

9.5- A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, deverá apresentar juntamente com a proposta de preço, no envelope "I", a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, com firma reconhecida (anexo 08).

10- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

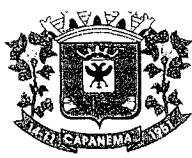
10.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

10.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

10.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada sua conferência, análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

10.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

10.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item



Prefeitura Municipal de Capanema

000026

10.4, serão classificadas as propostas subseqüentes que apresentarem os menores preços, subseqüentes, até o máximo de três.

10.6- Cumprindo o item 10.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;
- b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;
- c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexeqüíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;
- d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

10.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

10.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a seqüência dos lances seguintes.

10.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

10.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

10.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 10.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

10.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

10.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

10.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

10.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.16- Quando for constatado o empate, conforme estabelece os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referencia definido pela administração pública.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.



Prefeitura Municipal de Capanema

0110027

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dês por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

10.17- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

10.18- Constatado o atendimento pleno às exigências editatícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

10.19- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

10.20- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério MENOR PREÇO ITEM.

11- DA HABILITAÇÃO

11.1- As empresas deverão apresentar no ENVELOPE II, deverá conter:

11.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;

b) certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes.

11.1.2. REGULARIDADE FISCAL/ECONÔMICA:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos, demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;



- c) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);
- d) certidão negativa de débitos perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, relativos a tributos e contribuições;
- e) certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;
- f) Certidão negativa de títulos de protesto da empresa e dos sócios da empresa com validade de 30 dias.
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12440 de 07/07/2011.(validade 180 dias contados da data de sua emissão.)

11.1.3. DECLARAÇÕES:

- a) Declaração idoneidade, conforme modelo constante no **Anexo 04** deste Edital.
- b) Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII. da Constituição Federal. (conforme modelo no **Anexo 06** deste Edital – Regularidade com o Ministério do Trabalho).
- c) Declaração de Alteração Relacionada ao Contrato Social **Anexo 03**.

11.2 – Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, excetos aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previsto **neste item**.

11.3. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 01) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da sessão desde que **o original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

11.4. Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições / emissões não ultrapassem a 90 (noventa) dias da data final para a entrega dos envelopes.

12- CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

12.1- A empresa vencedora deverá entregar o equipamento em até 30 (trinta) dias após a solicitação da Prefeitura, **NO LOCAL INDICADO**.

12.2 – A empresa deverá dar garantia do equipamento.

12.3- A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o equipamento que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

12.4- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por 6 (seis) meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.



12.5- O prazo de vigência deste Pregão Presencial é de 6 meses contados a partir da assinatura do contrato.

13- DAS PENALIDADES

13.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Capanema, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

13.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Capanema.

14- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

14.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

14.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

14.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

15.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Capanema, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município.

15.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Capanema a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

15.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

16- DO PAGAMENTO

16.1- Estima-se o valor Máximo global da aquisição desta licitação em: R\$ 21.919,00 (Vinte e Um Mil, Novecentos e Dezenove Reais).

16.2- Os preços dos artigos ora licitados serão fixos e deverão ser cotados por unidade.



16.3- Deverão ser computados no preço todos os tributos incidentes sobre a venda a ser realizada, bem como o custo com transporte a ser executado em razão da entrega, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa fornecedora.

16.4 - O pagamento será efetuado em 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL de acordo com os Decretos Estaduais N°3.329 e N°3.330, em nome da Prefeitura Municipal de Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

17- DOS ANEXOS DO EDITAL

17.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

17.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

- a) Anexo 01 – Descrição do objeto a ser executado e demais informações;
- b) Anexo 02 – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo 03 – Modelo de Declaração de Alteração Relacionada ao Contrato Social
- d) Anexo 04 – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- e) Anexo 05 – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- f) Anexo 06 – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do

Artigo 7º da Constituição Federal

- g) Anexo 07 – Minuta de Contrato;
- h) Anexo 08 - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

18- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1- Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

18.2- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

18.3- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

18.4- será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

18.5- A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte da Prefeitura do Município de Capanema. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.



Prefeitura Municipal de Capanema

0110031

18.6- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Capanema, Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro – CEP 85.760.000 – Capanema, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

18.7- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

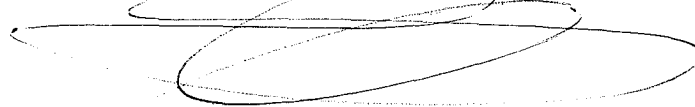
Aprovo o(a) PREGÃO PRESENCIAL.

Dê-se-lhe a divulgação prevista no art. 21 da Lei nº 8.666/93.

CAPANEMA, 01/10/2013



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Capanema

000032

MINUTA CONTRATO Nº XXX/2013

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A
EMPRESA.....

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza , 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.792.760/0001-60, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**.

De outro lado a Empresa....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representada pelo(a) Sr(a).....inscrito no CPF nº....., residente e domiciliado em.....doravante denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2013**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE CARDIOVERSOR BIFÁSICO COM ECG/DEFIBRILADOR COM IMPRESSORA TÉCNICA, SPO2 (OXIMETRIA) COM SENSOR, CABOS ECG E PRESSÃO NÃO INVASIVA PNI, DESTINADO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, conforme descrito no Anexo 01.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2013, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ _____ (_____), de acordo com a proposta abaixo descrita:

ITEM	QUANT	VL UNIT	VL TOTAL

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



Prefeitura Municipal de Capanema

000033

O pagamento será efetuado em 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL de acordo com os Decretos Estaduais Nº3.329 e Nº3.330, em nome da Prefeitura Municipal de Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	1590	09.001.10.301.10012-081	495

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa vencedora deverá entregar o equipamento em até 30 (trinta) dias após a solicitação da Prefeitura, NO LOCAL INDICADO.

A empresa deverá dar garantia do equipamento.

A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o equipamento que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por 6 (seis) meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

O prazo de vigência deste Pregão Presencial é de 6 meses contados a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA, receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

I - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado, e;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

II - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na



licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

§1º. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).
- b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

§2º. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrarem o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de CAPANEMA pelo infrator:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e correspondências entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.



Prefeitura Municipal de Capanema

000035

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de CAPANEMA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

CAPANEMA, de de 2013.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
Prefeita Municipal

Contratada
Representante legal

Testemunhas:

CPF:

CPF:



ANEXO 02 - MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. ___/___, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

(Assinatura do representante legal com firma reconhecida)

Nome

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.



ANEXO 03 – DECLARAÇÃO DE ALTERAÇÃO RELACIONADA AO CONTRATO SOCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2013

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº (000), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que não houve nenhuma alteração relacionada ao Contrato Social, no período compreendido entre a última alteração contratual e o último arquivamento na Junta Comercial.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Prefeitura Municipal de Capanema

0110038

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2013

TIPO: MENOR PREÇO

ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2013, instaurado pela Prefeitura do Município de Capanema, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____ / _____ / _____

Nome: _____

RG/CPF

CARGO



Prefeitura Municipal de Capanema

11/11/13

PREGÃO PRESENCIAL Nº059/2013

TIPO: MENOR PREÇO

ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2013, instaurado pela Prefeitura do Município de Capanema, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____ / _____ / _____

Nome: _____

RG/CPF

CARGO



Prefeitura Municipal de Capanema

000040

ANEXO 06 -MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº/2013

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema-PR, ____ de _____ de 2013.

(Assinatura do representante legal)

Nome
RG/CPF
Cargo



ANEXO 08- DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE –
MODELO
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa _____ (denominação da Pessoa Jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº _____, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 059/2013 – Pregão, realizado pelo Município de Capanema – PR.

LOCAL E DATA

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . . / - Fornecedor : E-mail: Telefone: Fax: Celular: Telefone contador:

Endereço : Contador: Representante: CPF: - RG: Telefone representante:

Inscrição Estadual: Endereço representante: E-mail representante: Banco: Agência: Conta: Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CARDIOVERSOR BIFÁSICO COM ECG/ DESFIBRILADOR, PORTÁTIL, TRANSPORTÁVEL, COM ALÇA PARA TRANSPORTE, MICROPROCESSADO, UTILIZADO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA DOS SINAIS VITAIS, COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO DAS PÁS NO PRÓPRIO EQUIPAMENTO. O EQUIPAMENTO DEVE FUNCIONAR DE FORMA SIMPLIFICADA PASSOS 1-2-3. AJUSTE E CONFIGURAÇÃO DE TODOS OS PARÂMETROS ATRAVÉS DO MENU EQUIPAMENTO ACESSADO PELO BOTÃO GIRATÓRIO (NAVEGADOR, PARA UTILIZAÇÃO EM PACIENTES ADULTOS, INFANTIS E NEONATAIS. EQUIPAMENTO COM ONDA BIFÁSICA EXPONENCIAL TRUNCADA, VERSÕES 200 JOULES DE 1.2 3.4.5.6.7.8.9.10. 15. 20 25. 30. 35. 40. 45. 50 JOULES PARA DESFIBRILAÇÃO INFANTIL (PÁ EXTERNA) E DE 1, 2, 3,4,5,6,7,8,9,10,15,20,25,30,35,40,45,50,70,90,100,110,120,150,180 E 200 JOULES PARA DESFIBRILAÇÃO ADULTO (PÁ EXTERNA). CARGA INFANTIL LIMITADA AUTOMATICAMENTE EM 50 JOULES QUANDO DA DESCONEXÃO DA PÁ ADULTA EM QUALQUER VERSÃO. O EQUIPAMENTO EM MODO AUTOMÁTICO DEVE OBEDECER A ESCALA DE 150-200 E 200 JOULES. A ATIVAÇÃO DE CARGA DEVE SER POSSÍVEL TANTO PELAS PÁS, COMO PELO PAINEL E PELO BOTÃO NAVEGADOR, QUANDO SELECIONADO PELAS PÁS, UTILIZA-SE A PÁ APEX PARA SELECIONAR A ENERGIA, A PÁ STERNUM PARA CARREGAR E PRESSIONANDO SIMULTANEAMENTE OS DOIS BOTÕES SENDO UM EM CADA PÁ PARA DISPARAR. PELO PAINEL UTILIZA-SE O SISTEMA 1-2-3, QUE DEVE CONSISTIR EM 1 PARA SELECIONAR A ENERGIA, 2 PARA CARREGAR E 3 PARA DISPARAR (TRATAMENTO). DEVE POSSUIR DETECÇÃO E REJEIÇÃO DO PULSO DE MARCA-PASSO, PÁS PERMANENTES INTERCAMBIÁVEIS ADULTO E INFANTIL. MULTIFUNCIONAIS. PÁS DESCARTÁVEIS PARA UTILIZAÇÃO DO MARCA-PASSO E MODO DEA. ANÁLISE AUTOMÁTICA DA IMPEDÂNCIA TORÁCICA DO PACIENTE. DETECÇÃO DE IMPEDÂNCIA NA FAIXA DE 25 Ohm à 50 Ohm PARA DISPAROS. DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO COLORIDO COM APROXIMADAMENTE 6" DE MEDIDA DIAGONAL, DE ALTA RESOLUÇÃO COM INDICAÇÃO CLARA DAS FASES, CARREGANDO, PRONTO, DESCARREGANDO E DESARMANDO. INDICA O MODO E O VALOR DA CARGA NA TELA. AJUSTE AUTOMÁTICO DE CARGA. PROGRAMAÇÃO DE INDICADOR DE BEEP, STATUS DA BATERIA E OUTROS. INDICADOR DE CONTATO DAS PÁS NO TÓRAX DO PACIENTE POR BARGRAPH NO DISPLAY E NAS PÁS DE CHOQUE. TRAÇADO DE ECG, TRAÇADO DE SPO2, TRAÇADO DE ETCO2, TRAÇADO DE PI, DADOS DA PNI, DERIVAÇÕES, FREQUÊNCIA CARDÍACA, INDICADOR DO BEEP, FAIXA DE OXIMETRIA DE PULSO COM VALORES DA SATURAÇÃO, PULSO, STATUS DA BATERIA, ALARMES MÁXIMOS E MÍNIMOS DE TODOS PARÂMETROS, PULSO DE MARCA-PASSO, ENERGIA SELECIONADA, ENERGIA ENTREGUE, FILTRO, VELOCIDADE DO TRAÇADO, AMPLIFICADOR, INDICADOR DE CARGA DA BATERIA, LED INDICATIVO DE ESTÁ CARREGADO OU EM CARREGAMENTO, ALARMES DE ELETRODO SOLTO, BRADICARDIA, TAQUICARDIA, BAIXA E ALTA DE SPO2, SENSOR DESCONECTADO, MANGUITO SOLTO, ALARMES DE BAIXA E ALTA DE PNI, PI, ETCO2, BATERIA FRACA, BATERIA DE LÍTIO RECARREGÁVEL COM CAPACIDADE PARA	1,00	UN	21.919,00			0,00

Município de Capanema
Pregão Presencial 59/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / - Fornecedor : E-mail: Telefone: Fax: Celular: Telefone contador:

Endereço : Contador: RG: Telefone representante:

Inscrição Estadual: CPF: . . . - Data de abertura:

Representante: Conta:

Endereço representante:

E-mail representante:

Banco: Agência:

ATÉ 220 CHOQUES EM CARGA MÁXIMA E ATÉ 10 HORAS DE MONITORAMENTO COM BATERIA EM PLENA CARGA. RECARGA TOTAL DE 100% EM ATÉ 04 HORAS, 90% EM ATÉ 3,5 HORAS. TEMPO DE CARGA COM BATERIA NOVA E PLENAMENTE CARREGADA OU PELA ALIMENTAÇÃO DA REDE ELÉTRICA, MENOR QUE 5 SEGUNDOS PARA 200 JOULES E MENOR QUE 6 SEGUNDOS PARA 270 E 360 JOULES. ANULA CARGA ATRAVÉS DA TECLA CANCELAR COM INFORMAÇÃO NO DISPLAY OU DESCARREGA INTERNAMENTE EM 30 SEGUNDOS SE NÃO HOUVER DISPARO. CRONÔMETRO RELÓGIO CONTADOR SE SEGUNDOS, DATA E CONTADOR DE CHOQUES EQUIPAMENTO DEVE REALIZAR AUTO TESTE DIÁRIO AO SER LIGADO E TESTE DE FUNCIONAMENTO NAS PÁS COM INDICAÇÃO LUMINOSA. IDIOMA DO SISTEMA EM PORTUGUÊS. REALIZA DISPARO SINCRONIZADO COM O COMPLEXO QRS, COM O TEMPO DE ENTREGA DE ENERGIA MENOR QUE 20ms TEMPO MÁXIMO DE RETARDO PARA ESTABILIZAÇÃO DO SINAL EM 5 SEGUNDOS APÓS CONEXÃO IDEAL DO SENSOR AO PACIENTE. MEMÓRIA INTERNA, INCLUINDO CURVA, DATA E HORA COM CAPACIDADE PARA 250 MB CORRESPONDENDO A MAIS DE 100 HORAS DE GRAVAÇÃO CONTÍNUA, PERMITINDO REGISTRO EM MEMÓRIA DE ECG CONTÍNUO, EVENTOS CRÍTICOS E PROCEDIMENTOS REALIZADOS. DEVE POSSUIR CONEXÃO COM ENTRADA PARA UTI MÓVEL - 12 VDC, GRAU DE PROTEÇÃO IP 22, ALIMENTAÇÃO 100 A 240 VAC - 50/60 Hz. O EQUIPAMENTO DEVE CONSTAR AINDA COM ECG ELETROCARDIOGRAMA COM DERIVAÇÕES DI, DII, DIII, AVL, AVR, AVF, V1 A V6, CABOS DE ECG DE 5 VIAS, CAPTAÇÃO DO SINAL DE ECG PELAS PÁS PERMANENTES DO DESFIBRILADOR, PELAS PÁS ADESIVAS DO MARCA PASSO E PELO CABO DE PACIENTE MENSURAÇÃO DE FREQUÊNCIA ENTRE 10 E 300 bpm, EXATIDÃO DE 1 bpm COM APRESENTAÇÃO NUMÉRICA, ETAPA DE AMPLIFICAÇÃO DO ECG, 5, 10, 15, 20, 30 E 40 mm/mv, REJEIÇÃO EM MODO COMUM MAIOR QUE 90 dB, PROTEÇÃO CONTRA DESFIBRILADOR OU CARDIOVERSOR, FILTRO REJEITA, FAIXA DE 35 Hz E 60 Hz, PASSA BAIXA 120 Hz E PASSA ALTA 05 Hz, COM BOLSA PARA TRANSPORTE, CABO DE PACIENTE DE 5 VIAS, CABO DE ENERGIA, PÁS EXTERNAS PERMANENTES INTERCAMBIÁVEIS, PÁS EXTERNAS INFANTIS, ELETRODO DE ECG AG/AGCL, TUBO DE GEL, MANUAL DO USUÁRIO, CERTIFICADO DE GARANTIA OXIMETRIA DE PULSO DE CURVA PLESTIMOGRÁFICA, COM INDICAÇÃO E VALORES DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO E FREQUÊNCIA CARDÍACA, APRESENTADOS NOS DISPLAY, DE FORMA NUMÉRICA E EM PORCENTAGEM, AMPLITUDE DA ONDA AJUSTADA NA TELA VOLUMES AJUSTADOS INDEPENDENTEMENTE, ALARME DE PULSO NÃO DETECTADO, FAIXAS DE A COM AMOSTRAGEM DE APROXIMADAMENTE 70 - 100%; PRECISÃO DE SATURAÇÃO INDETERMINADA ENTRE 0 - 69%, SENSOR DE DEDO ADULTO/INFANTIL E NEONATAL, DEVE CONTAR AINDA COM IMPRESSORA TÉRMICA DE 1 OU 3 CANAIS, ALTA RESOLUÇÃO, ACIONAMENTO AUTOMÁTICO E MANUAL APÓS CADA DISPARO, POSSIBILITA REGISTROS MANUAIS INDEPENDENTES DE CARDIOVERSÃO PELAS PÁS, REGISTRO SOBRE PAPEL TERMO SENSIVEL, REGISTRO DO DIAGNÓSTICO COM ACIONAMENTO MANUAL OU AUTOMÁTICO APÓS DESFIBRILAÇÃO OU QUALQUER OUTRO EVENTO ACIONADOR DE ALARME COM ANOTAÇÃO DE DATA E HORA, FREQUÊNCIA CARDÍACA, NÍVEL DE ENERGIA SELECIONADA NA DESFIBRILAÇÃO, IMPEDÂNCIA.

30/09/2013 17:15:56

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / - Fornecedor : E-mail:
Endereço : Telefone: Fax: Celular:
Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:
Representante: CPF: . . . - RG: Telefone representante:
Endereço representante:
E-mail representante:
Banco: Agência: Conta: Data de abertura:

FREQUÊNCIA CARDÍACA, DESFIBRILAÇÃO SINCRONIZADA, ACIONAMENTO DO ALARME, DERIVAÇÃO, AMPLITUDE DO ECG, NÚMEROS DE CHOQUES ADMINISTRADOS, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 12,5, 25, 50 mm/s, ACOMPANHADA POR ROLO DE PAPEL TÉRMICO, PRESSÃO NÃO INVASIVA PNI SISTÓLICA, DIASTÓLICA E MÉDIA, MODOS AUTOMÁTICO E MANUAL, NO MODO AUTOMÁTICO DE 1 A 120 MINUTOS, TRÊS NÍVEIS DE PRIORIDADE, FAIXA DE MEDIDA ATÉ 300 MMHG, FAIXA DA FREQUÊNCIA CARDÍACA DE 30 BPM ATÉ 250 BPM INTERVALO PROGRAMÁVEL PARA INSUFLAR O MANGUITO, ZERO AUTOMÁTICO ANTES DE CADA MEDIDA, COM MANGUITO/BRAÇADEIRA COMPLETA ADULTA, MANGUITO/BRAÇADEIRA COMPLETA INFANTIL, MANGUITO/BRAÇADEIRA COMPLETA NEONATAL. TODOS OS EQUIPAMENTO DEVEM SER REGISTRADOS NA ANVISA COM FABRICANTE CERTIFICADO PELO INMETRO, ISSO 9001 E ISO 13.485.

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
TOTAL DA PROPOSTA : 0,00

CNPJ: . . / -

000000

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná -- Centro.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará
Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 059/2013 – PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.

Objeto: AQUISIÇÃO DE CARDIOVERSOR BIFÁSICO COM
ECG/DEFIBRILADOR COM IMPRESSORA TÉCNICA. SPO2
(OXIMETRIA) COM SENSOR, CABOS ECG E PRESSÃO NÃO INVASIVA
PNI, DESTINADO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA -
PR.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 21 de Outubro de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080-
Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário
normal de expediente.

Capanema-Pr, 01 de Outubro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

011046

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais

Município

Entidade Executora

Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (A informar) no SIM-AM

Ano: 2013

Modalidade: Pregão

Nº licitação/dispensa/exigibilidade: 59

Número edital/processo: 59

Descrição do Objeto: AQUISIÇÃO DE CARDIOVERSOR BIFÁSICO COM ECG/DEFIBRILADOR COM IMPRESSORA TÉCNICA, SPO2 (OXIMETRIA) COM SENSOR, CABOS ECG E PRESSÃO NÃO INVASIVA PNI, DESTINADO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Forma de Avaliação: Menor Preço

Dotação Orçamentária: 000011024110011001100110440002

Preço máximo/Referência de preço: R\$ 7.915,00

Data de Lançamento do Edital: 04/10/2013

Data da Abertura das Propostas: 21/10/2013

[Confirmar](#)CPF: 8472508456 [Logout](#)

TCE-PR | Tribunal de Contas do Estado do Paraná

[COPAC](#)

Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico
Curitiba - PR - CEP 80530-910
Fone: 41 3350-1616 CNPJ 77.996.312/0001-21

[Iniciar Sessão](#)[Buscar](#)[Versão
Mobi](#)[Versão Mobile](#)

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 500352-92.2013.404.7007/PF
EXEQUENTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
EXECUTADO : CAVEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME

EDITAL Nº 759716

O Ilustre PAULO MÁRIO CANABARRO TROIS NETO, Juiz Federal na Titularidade Plena da 1ª Vara Federal de Francisco Beltrão, na forma da Lei
FAZ SABER aos que o presente edital vem ao dele lizerem: postulando que, para a finalidade de tomar público, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva...

EXPEDIDO por ordem do MM. Juiz Federal Luiz Ademar Luiz Baptista, Juiz Federal na Titularidade Plena

Documento eletrônico assinado por Paulo Maria Canabarro Trois Neto, Juiz Federal na Titularidade Plena da 1ª Vara Federal de Francisco Beltrão, na forma da Lei
Execução TIT Nº 500352-92.2013.404.7007/PF
REQUERENTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
REQUERIDO : CAVEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 500351-10.2013.404.7007/PF
EXEQUENTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
EXECUTADO : JOAO DE OLIVEIRA

EDITAL Nº 7597490

O Ilustre PAULO MÁRIO CANABARRO TROIS NETO, Juiz Federal na Titularidade Plena da 1ª Vara Federal de Francisco Beltrão, na forma da Lei
FAZ SABER aos que o presente edital vem ao dele lizerem: postulando que, para a finalidade de tomar público, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva...

EXPEDIDO por ordem do MM. Juiz Federal Luiz Ademar Luiz Baptista, Juiz Federal na Titularidade Plena

Documento eletrônico assinado por Paulo Maria Canabarro Trois Neto, Juiz Federal na Titularidade Plena da 1ª Vara Federal de Francisco Beltrão, na forma da Lei
Associação Regional de Saúde do Sudoeste
CNPJ Nº 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3524-5330

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1120213
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0012013
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0062013

Objeto: Prestação de serviços médicos especializados na área de INFECTOLOGIA
Valor: Estimativo em até R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais)
Duração: 12 (doze) meses

Table with 5 columns: Cotas, Orgão/Unidade, Funcional Programática, Elemento de Despesa, Fonte. Rows 410, 420, 430.

Foto: Comarca de Francisco Beltrão/PF
Data da Assinatura: 01/10/2013
ALBERTO ARISI
PRESIDENTE - ARSS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1112013
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0012013
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0062013
Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE.

Table with 5 columns: Cotas, Orgão/Unidade, Funcional Programática, Elemento de Despesa, Fonte. Rows 410, 420, 430.

Foto: Comarca de Francisco Beltrão/PF
Data da Assinatura: 01/10/2013
ALBERTO ARISI
PRESIDENTE - ARSS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1120213
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0012013
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0062013
Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE.

Table with 5 columns: Cotas, Orgão/Unidade, Funcional Programática, Elemento de Despesa, Fonte. Rows 410, 420, 430.

Foto: Comarca de Francisco Beltrão/PF
Data da Assinatura: 01/10/2013
ALBERTO ARISI
PRESIDENTE - ARSS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1132013
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0012013
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0062013
Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE LTDA - EPP

Table with 5 columns: Cotas, Orgão/Unidade, Funcional Programática, Elemento de Despesa, Fonte. Rows 410, 420, 430.

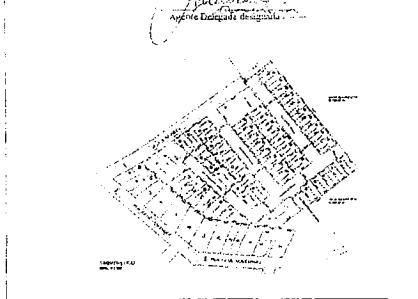
Foto: Comarca de Francisco Beltrão/PF
Data da Assinatura: 01/10/2013
ALBERTO ARISI
PRESIDENTE - ARSS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Mário Alberto de Souza
Angelo Poloni Designado

EDITAL

A Vós MARIA ALBERTINA DE SOUZA CARNEIRO, Agente Designada do Serviço de Registro de Imóveis de Beltrão (RJ), dá conhecimento a quem interessar possa através deste EDITAL, que LOTEAMENTO POMALIANI LTDA, CNPJ nº 15.094.200/0001-88, registrada no Iate Oliva da Glória nº 11, com área de 31.881,60 m²...

Beltrão, 27 de setembro de 2013



Prefeitura Municipal de Marmeleiro
DECRETÃO Nº 2.477, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013
Aprova a implantação do traçado e infraestrutura do loteamento Garivaziv e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu
HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2013
Resultado do Pregão Presencial nº 070/2013, referente a Contratação de empresa para realização do festival municipal de talentos...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AMPÉRE
Avenida XV de Novembro, n.º 1.601, Sala 04
Angelo Poloni
Registrador Designado

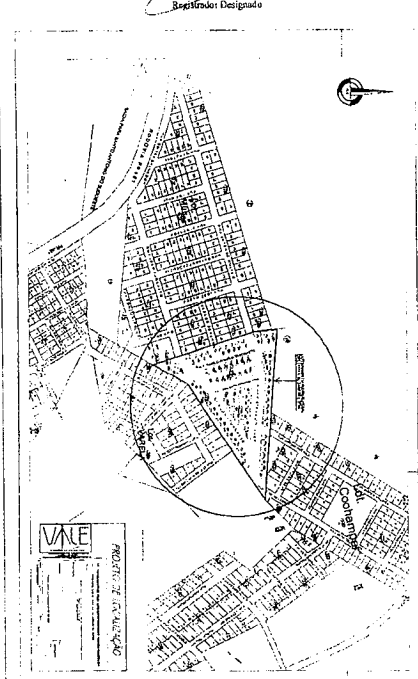
EDITAL

ANGELO POLONI, Registrador Designado do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Ampère, Estado do Paraná, na forma da Lei,
FAZ SABER a todos as interessados que o presente Edital vem, ao dele lizerem, com conhecimento a quem interessar possa que determina a Lei Federal nº 6.766 de 24 de dezembro de 1979...

Objeto: Prestação de serviços médicos especializados na área de REUMATOLOGIA.
Valor: Estimativo em até R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais)
Duração: 12 (doze) meses
Dotação Orçamentária:

Table with 5 columns: Cotas, Orgão/Unidade, Funcional Programática, Elemento de Despesa, Fonte. Rows 410, 420, 430.

Foto: Comarca de Francisco Beltrão/PF
Data da Assinatura: 01/10/2013
ANGELO POLONI
Registrador Designado

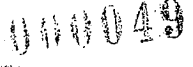


Prefeitura Municipal de Capanema
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo de Licitação, nos termos a seguir
Modalidade: Pregão Presencial nº 059/2013 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo de Licitação, nos termos a seguir
Modalidade: Pregão Presencial nº 060/2013 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo de Licitação, nos termos a seguir
Modalidade: Pregão Presencial nº 061/2013 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM



Campo Largo

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 112/13

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE TROFÉUS, MEDALHAS, MATERIAL PARA CONSERVAÇÃO DE PISCINAS E MATERIAL PARA AULAS DE NATAÇÃO.
ABERTURA: 16/10/2013 - 09:00 horas
Autorização: Afonso Portugal Guimarães - Prefeito Municipal de Campo Largo - Pr
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925 - bloco 07, no horário de expediente ou através do endereço www.campolargo.pr.gov.br - listando licitações. Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, aos 03 dias do mês de outubro de 2013.

AGLAIR T C R. DE ANDRADE
PR-GOIEIRA
R\$ 120,00 - 93449/2013

AVISO DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº. 113/13

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA VESTIMENTAÇÃO.
ABERTURA: 16/10/2013 - 14:00 horas
Autorização: Afonso Portugal Guimarães - Prefeito Municipal de Campo Largo - Pr
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925 - bloco 07, no horário de expediente ou através do endereço www.campolargo.pr.gov.br - listando licitações. Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, aos 03 dias do mês de outubro de 2013.

JANETE F DALAVALI
PR-GOIEIRA
R\$ 96,00 - 93453/2013

Campo do Tenente

MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2013

O Município de Campo do Tenente - Estado do Paraná torna público que fará realizar, às 10h00min do dia 01 de outubro de 2013, na Rua Jorge Alves de Barros, nº 145, em Campo do Tenente, Paraná, Brasil TOMADA DE PREÇOS para a execução, sob regime de empreitada global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste das seguintes obras: Lote nº 01. Construção de Cobertura e Reforma de Quadra Esportiva - Espírito Santo. Local: Rodovia BR 116. Km 182. Espírito Santo, Campo do Tenente/Pr. Lote nº 02. Construção de Cobertura e Reforma de Quadra Esportiva - Lageado. Local: Rua Augustinho Tiburski, Km 06. Lageado, Campo do Tenente/Pr. Valor global máximo: R\$ 238.068,00 (duzentos e trinta e oito mil e sessenta e oito reais) Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias CONTRATO DE RIFASSE Nº 373.900-57/2011 MINISTÉRIO DO ESPORTE CAIXA Nº CONNÊNIO SICONV 767296. A Pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendas e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, a partir do dia 13 de setembro de 2013, no horário comercial. Telefone (41) 3628-1795. licitacao@campodotente.net campodotente@hotmail.com
Campo do Tenente, 10 de setembro de 2013.

Jorge Luiz Quege
Prefeito

R\$ 144,00 - 92141/2013

Capanema

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2013
MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 059/2013 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM
Objeto: AQUISIÇÃO DE CARDIOVERSOR BIFÁSICO COM ECG/DEFIBRILADOR COM IMPRESSORA TÉCNICA SPO2 (OXÍMETRIA) COM SENSOR, CABOS ECG E PRESSÃO NÃO INVASIVA PNI, DESTINADO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 21 de Outubro de 2013
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente
Capanema-Pr. 01 de Outubro de 2013
Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

R\$ 120,00 - 92715/2013

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2013
MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 060/2013 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM
Objeto: AQUISIÇÃO DE TRITURADOR/PICADOR DE GALHOS E TRONCOS PARA UTILIZAÇÃO PELA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 22 de Outubro de 2013
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr. 04 de Outubro de 2013
Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

R\$ 96,00 - 92718/2013

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2013
MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 061/2013 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM
Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PARA INSTALAÇÃO NAS SECRETARIAS DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR - EXATIDIMINIO DO PROGRAMA VIGIÁSUS.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 23 de Outubro de 2013
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr. 04 de Outubro de 2013
Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

R\$ 120,00 - 92895/2013

Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 354/2013 - SEMIDIC
Objeto: Aquisição de materiais elétricos que serão utilizados na Decoração Natalina da Cidade de Cascavel no ano de 2013. Abertura: Dia 16/10/2013 às 14h01min. O texto do edital e informações poderá ser obtido no Paço Municipal de Cascavel. Tel: (0xx45) 3321-2297. Site: www.cascavel.pr.gov.br/licitacoes. Cascavel/PR, 03 de outubro de 2013. Marlene Santos Guedes, Diretora do Departamento de Compras.

R\$ 48,00 - 93477/2013

Colombo

Aviso de Licitação

Edital - Pregão Presencial Nº 101/2013

Objeto: Contratação de empresas especializadas para prestação de serviço de locação de espaços para eventos de capacitação e reciclagem dos funcionários Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Colombo, conforme despesa do ANEXO VII, de edita:

Data: 18 de Outubro de 2013. As 09:00 horas.

Local de Abertura: Sede da Prefeitura de Colombo

Preço Máximo: Constante no Edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº 105, Centro, Colombo - Paraná ou pelos fones: (041) 3656-8002 ou 3656-8112 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 3 de Outubro de 2013

Izabete Cristina Pavin

Prefeita Municipal

R\$ 120,00 - 93276/2013

Aviso de Licitação

Edital - Pregão Presencial Nº 102/2013

Objeto: Contratação de Instituição Hospitalar para prestação de serviços de atendimentos de urgências e emergências destinadas a população do Município de Colombo, conforme especificações constantes do Termo de Referência Anexo VII, que integra o Edital.

Data: 21 de outubro de 2013, às 09:00 horas

Local de Abertura: Sede da Prefeitura Municipal de Colombo.

Preço Máximo: Constante no Edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 03 de outubro de 2013.

Izabete Cristina Pavin

Prefeita Municipal

R\$ 120,00 - 93414/2013



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Nossa gente em primeiro lugar

000051

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 04/10/2013

Edital nº:059

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

GILSON GILBERTO LISE-ME

04.255.660/0001-74

RUA SÃO MATEUS, 580 CASA - CEP: 85601720 - BAIRRO: INDUSTRIAL

CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 059), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Prefeitura Municipal de Capanema

000052

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 08/10/2013

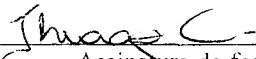
Edital nº: 059

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

MONTEIRO ANTUNES - INSUMOS HOSPITALARES LTDA
04.078.043/0001-40
R MAESTRO MENDANHA, 102 - CEP: 90130151 - BAIRRO: SANTANA
CIDADE/UF: Porto Alegre/RS

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 059), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Prefeitura Municipal de Capanema

000053

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 09/10/2013

Edital nº: 059

Tipo: Pregão Presencial

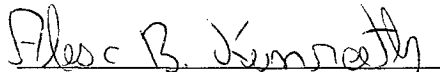
FORNECEDOR :

JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME.

13.390.706/0001-59

R CEREJEIRA, 63 - CEP: 86192220 - BAIRRO: JARDIM QUEIROZ CIDADE/UF: Cambé/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 059), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Prefeitura Municipal de Capanema

011054

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 21/10/2013

Edital nº: 059

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
06.194.440/0001-03
R LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 SALA 01 - CEP: 85601275 - BAIRRO: INDUSTRIAL
CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 059), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2013

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **ODONTOMEDI - Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão - PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, brasileira, casada, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul - PR, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2013, instaurado pela Prefeitura do Município de Capanema, **DECLARA** para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 21 de Outubro de 2013.


Animari Terezinha Guimarães
RG: 1.486.527-8 - PR
Sócia-Administrativa

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA.
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
B. Industrial - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

Fone: 46 3524.1834 • Fax 46 3523.1491

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612
Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR
e-mail:odontomedi@wln.com.br . odontomedifb@hotmail.com

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2013

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – MODELO

A empresa **ODONTOMEDI – Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, brasileira, casada, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul – PR, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, **DECLARA**, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 059/2013 – Pregão, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

2º TABELIONATO DE NOTAS **CARTÓRIO MALTA**
Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefax: (48) 3059-6200

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES

Em test. _____ da Verdade Dou Fe.

Francisco Beltrão - PR 21 de Outubro de 2013
EMPREGADO AUTORIZADO - GUSTAVO DE CAMARGO SARTORI R\$3,06 + 0,47
206cc - Spill 6 - WWS - VWA3B - NTFES - Confira em: <http://finanzen.com.br>
TODAS AS DECLARAÇÕES DE LICITAÇÃO CONSIDERADAS COM INDIVISIBILIDADE ADULTERADA

Francisco Beltrão, 21 de outubro de 2013.

Animari Terezinha Guimarães
Animari Terezinha Guimarães

RG: 1.486.527-8 – PR

Sócia-Administrativa

06.194.440/0001-03

ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA.

Av. Luiz Antônio Faedo, 1612

B. Industrial - CEP 85601-275

Francisco Beltrão - Paraná

Fone: 46 3524.1834 • Fax 46 3523.1491

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612

Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR

e-mail: odontomedi@wln.com.br . odontomedifb@hotmail.com

Município de Capanema
Pregão Presencial 59/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.194.440/0001-03 **Fornecedor:** ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

E-mail: odontomedifb@hotmail.com

Endereço: R LUIZ ANTONIO FAEDO 1612 SALA 01 - INDUSTRIAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-275

Telefone: (46) 3524 -

Fax: (46) 3524 -

Celular:

Inscrição Estadual: 90303882 - 99

Contador: ADEMIR JORGE ARISI

Telefone contador: (46) 3565 -

Representante: ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES

CPF: 896.860.049-04

RG: 14865278

Endereço representante: AV. FRANCISCO PERONDI 435 AP. 02 - - FRANCISCO BELTRAO/PR - CEP -

Telefone representante: 4635241834

E-mail representante: odontomedifb@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - FRANCISCO

Conta: 15877-1

Data de abertura: 15/10/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

SENSOR DESCONECTADO, MANGUITO SOLTO, ALARMES DE BAIXA E ALTA DE PNI, PI, ETCO2, BATERIA FRACA. BATERIA DE LÍCIO RECARREGÁVEL COM CAPACIDADE PARA ATÉ 220 CHOQUES EM CARGA MÁXIMA E ATÉ 10 HORAS DE MONITORAMENTO COM BATERIA EM PLENA CARGA. RECARGA TOTAL DE 100% EM ATÉ 04 HORAS, 90% EM ATÉ 3,5 HORAS. TEMPO DE CARGA COM BATERIA NOVA E PLENAMENTE CARREGADA OU PELA ALIMENTAÇÃO DA REDE ELÉTRICA, MENOR QUE 5 SEGUNDOS PARA 200 JOULES E MENOR QUE 6 SEGUNDOS PARA 270 E 360 JOULES. ANULA CARGA ATRAVÉS DA TECLA CANCELAR COM INFORMAÇÃO NO DISPLAY OU DESCARREGA INTERNAMENTE EM 30 SEGUNDOS SE NÃO HOUVER DISPARO. CRONÔMETRO RELÓGIO CONTADOR SE 30 SEGUNDOS. DATA E CONTADOR DE CHOQUES. EQUIPAMENTO DEVE REALIZAR AUTO TESTE DIÁRIO AO SER LIGADO E TESTE DE FUNCIONAMENTO NAS PÁS COM INDICAÇÃO LUMINOSA. IDIOMA DO SISTEMA EM PORTUGUÊS. REALIZA DISPARO SINCRONIZADO COM O COMPLEXO QRS, COM O TEMPO DE ENTREGA DE ENERGIA MENOR QUE 20ms. TEMPO MÁXIMO DE RETARDO PARA ESTABILIZAÇÃO DO SINAL EM 5 SEGUNDOS APÓS CONEXÃO IDEAL DO SENSOR AO PACIENTE. MEMÓRIA INTERNA, INCLUINDO CURVA, DATA E HORA COM CAPACIDADE PARA 250 MB CORRESPONDENDO A MAIS DE 100 HORAS DE GRAVAÇÃO CONTÍNUA, PERMITINDO REGISTRO EM MEMÓRIA DE ECG CONTÍNUO, EVENTOS CRÍTICOS E PROCEDIMENTOS REALIZADOS. DEVE POSSUIR CONEXÃO COM ENTRADA PARA UTI MÓVEL - 12 VDC, GRAU DE PROTEÇÃO IP 22, ALIMENTAÇÃO 100 A 240 VAC - 50/60 Hz. O EQUIPAMENTO DEVE CONSTAR AINDA COM ECG ELETROCARDIOGRAMA COM DERIVAÇÕES DI, DII, DIII, AVL, AVR, AVF, V1 A V6, CABOS DE ECG DE 5 VIAS, CAPTAÇÃO DO SINAL DE ECG PELAS PÁS PERMANENTES DO DESFIBRILADOR, PELAS PÁS ADESIVAS DO MARCA PASSO E PELO CABO DE PACIENTE. MENSURAÇÃO DE FREQUÊNCIA ENTRE 10 E 300 bpm, EXATIDÃO DE 1 bpm COM APRESENTAÇÃO NUMÉRICA, ETAPA DE AMPLIFICAÇÃO DO ECG, 5, 10, 15, 20, 30 E 40 mm/mv. REJEIÇÃO EM MODO COMUM MAIOR QUE 90 dB, PROTEÇÃO CONTRA DESFIBRILADOR OU CARDIOVERSOR. FILTRO REJEITA, FAIXA DE 35 Hz E 60 Hz, PASSA BAIXA 120 Hz E PASSA ALTA 05 Hz. COM BOLSA PARA TRANSPORTE, CABO DE PACIENTE DE 5 VIAS, CABO DE ENERGIA, PÁS EXTERNAS PERMANENTES INTERCAMBIÁVEIS, PÁS EXTERNAS INFANTIS. ELETRODO DE ECG AG/AGCL, TUBO DE GEL, MANUAL DO USUÁRIO, CERTIFICADO DE GARANTIA. OXIMETRIA DE PULSO DE CURVA PLESTIMOGRÁFICA, COM INDICAÇÃO E VALORES DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO E FREQUÊNCIA CARDÍACA, APRESENTADOS NOS DISPLAY, DE FORMA NUMÉRICA E EM PORCENTAGEM, AMPLITUDE DA ONDA AJUSTADA NA TELA, VOLUMES AJUSTADOS INDEPENDENTEMENTE, ALARME DE PULSO NÃO DETECTADO, FAIXAS DE A COM AMOSTRAGEM DE APROXIMADAMENTE 70 - 100%, PRECISÃO DE SATURAÇÃO INDETERMINADA ENTRE 0 - 69%, SENSOR DE DEDO ADULTO/INFANTIL E NEONATAL. DEVE CONTAR AINDA COM IMPRESSORA TÉRMICA DE 1 OU 3 CANAIS, ALTA RESOLUÇÃO, ACIONAMENTO AUTOMÁTICO E MANUAL APÓS CADA DISPARO. POSSIBILITA REGISTROS MANUAIS INDEPENDENTES DE CARDIOVERSÃO PELAS PÁS

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA.
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
B. Industrial - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

Município de Capanema
Pregão Presencial 59/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.194.440/0001-03 **Fornecedor:** ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

E-mail: odontomedifb@hotmail.com

Endereço: R LUIZ ANTONIO FAEDO 1612 SALA 01 - INDUSTRIAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-275

Telefone: (46) 3524 -

Fax: (46) 3524 -

Celular:

Inscrição Estadual: 90303882 - 99

Contador: ADEMIR JORGE ARISI

Telefone contador: (46) 3565 -

Representante: ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES

CPF: 896.860.049-04

RG: 14865278

Telefone representante: 4635241834

Endereço representante: AV. FRANCISCO PERONDI 435 AP. 02 - - FRANCISCO BELTRAO/PR - CEP -

E-mail representante: odontomedifb@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - FRANCISCO

Conta: 15877-1

Data de abertura: 15/10/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 **Lote 001:**

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CARDIOVERSOR BIFÁSICO COM ECG/ DESFIBRILADOR, PORTÁTIL, TRANSPORTÁVEL, COM ALÇA PARA TRANSPORTE, MICROPROCESSADO, UTILIZADO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA DOS SINAIS VITAIS, COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO DAS PÁS NO PRÓPRIO EQUIPAMENTO. O EQUIPAMENTO DEVE FUNCIONAR DE FORMA SIMPLIFICADA PASSOS 1-2-3. AJUSTE E CONFIGURAÇÃO DE TODOS OS PARÂMETROS ATRAVÉS DO MENU EQUIPAMENTO ACESSADO PELO BOTÃO GIRATÓRIO (NAVEGADOR. PARA UTILIZAÇÃO EM PACIENTES ADULTOS, INFANTIS E NEONATAIS. EQUIPAMENTO COM ONDA BIFÁSICA EXPONENCIAL TRUNCADA, VERSÕES 200 JOULES DE 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10, 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45, 50 JOULES PARA DESFIBRILAÇÃO INFANTIL (PÁ EXTERNA) E DE 1, 2, 3,4,5,6,7,8,9,10,15,20,25,30,35,40,45,50,70,90,100,110,120,150,180 E 200 JOULES PARA DESFIBRILAÇÃO ADULTO (PÁ EXTERNA). CARGA INFANTIL LIMITADA AUTOMATICAMENTE EM 50 JOULES QUANDO DA DESCONEXÃO DA PÁ ADULTA EM QUALQUER VERSÃO. O EQUIPAMENTO EM MODO AUTOMÁTICO DEVE OBEDECER A ESCALA DE 150-200 E 200 JOULES. A ATIVAÇÃO DE CARGA DEVE SER POSSÍVEL TANTO PELAS PÁS, COMO PELO PAINEL E PELO BOTÃO NAVEGADOR, QUANDO SELECIONADO PELAS PÁS, UTILIZA-SE A PÁ APEX PARA SELECIONAR A ENERGIA, A PÁ STERNUM PARA CARREGAR E PRESSIONANDO SIMULTANEAMENTE OS DOIS BOTÕES SENDO UM EM CADA PÁ PARA DISPARAR. PELO PAINEL UTILIZA-SE O SISTEMA 1-2-3 QUE DEVE CONSISTIR EM 1 PARA SELECIONAR A ENERGIA, 2 PARA CARREGAR E 3 PARA DISPARAR (TRATAMENTO). DEVE POSSUIR DETECÇÃO E REJEIÇÃO DO PULSO DE MARCA-PASSO. PÁS PERMANENTES INTERCAMBIÁVEIS ADULTO E INFANTIL, MULTIFUNCIONAIS. PÁS DESCARTÁVEIS PARA UTILIZAÇÃO DO MARCA-PASSO E MODO DEA. ANÁLISE AUTOMÁTICA DA IMPEDÂNCIA TORÁCICA DO PACIENTE. DETECÇÃO DE IMPEDÂNCIA NA FAIXA DE 25 Ohm à 50 Ohm PARA DISPAROS. DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO COLORIDO COM APROXIMADAMENTE 6" DE MEDIDA DIAGONAL, DE ALTA RESOLUÇÃO COM INDICAÇÃO CLARA DAS FASES, CARREGANDO, PRONTO, DESCARREGANDO E DESARMANDO. INDICA O MODO E O VALOR DA CARGA NA TELA. AJUSTE AUTOMÁTICO DE CARGA. PROGRAMAÇÃO DE INDICADOR DE BEEP, STATUS DA BATERIA E OUTROS. INDICADOR DE CONTATO DAS PÁS NO TÓRAX DO PACIENTE POR BARGRAPH NO DISPLAY E NAS PÁS DE CHOQUE, TRAÇADO DE ECG, TRAÇADO DE SPO2, TRAÇADO DE ETCO2, TRAÇADO DE PI. DADOS DA PNI, DERIVAÇÕES, FREQUÊNCIA CARDÍACA, INDICADOR DO BEEP, FAIXA DE OXIMETRIA DE PULSO COM VALORES DA SATURAÇÃO, PULSO, STATUS DA BATERIA, ALARMES MÁXIMOS E MÍNIMOS DE TODOS PARÂMETROS. PULSO DE MARCA-PASSO, ENERGIA SELECIONADA, ENERGIA ENTREGUE, FILTRO, VELOCIDADE DO TRAÇADO, AMPLIFICADOR, INDICADOR DE CARGA DA BATERIA, LED INDICATIVO DE ESTÁ CARREGADO OU EM CARREGAMENTO. ALARMES DE ELETRODO SOLTO, BRADICARDIA, TAQUICARDIA, BAIXA E ALTA DE SPO2.	1,00	UN	21.919,00	CMOSDRAKE - LIFE FUTURA 400 PLUS	21.875,00	21.875,00

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA.
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
B. Industrial - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.194.440/0001-03 Fornecedor: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

E-mail: odontomedifb@hotmail.com

Endereço: R LUIZ ANTONIO FAEDO 1612 SALA 01 - INDUSTRIAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-275

Telefone: (46) 3524 -

Fax: (46) 3524 -

Celular:

Inscrição Estadual: 90303882 - 99

Contador: ADEMIR JORGE ARISI

Telefone contador: (46) 3565 -

Representante: ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES

CPF: 896.860.049-04

RG: 14865278

Endereço representante: AV. FRANCISCO PERONDI 435 AP. 02 - - FRANCISCO BELTRAO/PR - CEP -

Telefone representante: 4635241834

E-mail representante: odontomedifb@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - FRANCISCO

Conta: 15877-1

Data de abertura: 15/10/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

REGISTRO SOBRE PAPEL TERMO SENSÍVEL, REGISTRO DO DIAGNÓSTICO COM ACIONAMENTO MANUAL OU AUTOMÁTICO APÓS DESFIBRILAÇÃO OU QUALQUER OUTRO EVENTO ACIONADOR DE ALARME COM ANOTAÇÃO DE DATA E HORA, FREQUÊNCIA CARDÍACA, NÍVEL DE ENERGIA SELECIONADA NA DESFIBRILAÇÃO, IMPEDÂNCIA, FREQUÊNCIA CARDÍACA, DESFIBRILAÇÃO SINCRONIZADA, ACIONAMENTO DO ALARME, DERIVAÇÃO, AMPLITUDE DO ECG, NÚMEROS DE CHOQUES ADMINISTRADOS, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 12,5, 25, 50 mm/s, ACOMPANHADA POR ROLO DE PAPEL TÉRMICO. PRESSÃO NÃO INVASIVA PNI SISTÓLICA, DIASTÓLICA E MÉDIA, MODOS AUTOMÁTICO E MANUAL, NO MODO AUTOMÁTICO DE 1 A 120 MINUTOS, TRÊS NÍVEIS DE PRIORIDADE, FAIXA DE MEDIDA ATÉ 300 MMHG, FAIXA DA FREQUÊNCIA CARDÍACA DE 30 BPM ATÉ 250 BPM INTERVALO PROGRAMÁVEL PARA INSUFLAR O MANGUITO, ZERO AUTOMÁTICO ANTES DE CADA MEDIDA, COM MANGUITO/BRAÇADEIRA COMPLETA ADULTA, MANGUITO/BRAÇADEIRA COMPLETA INFANTIL, MANGUITO/BRAÇADEIRA COMPLETA NEONATAL. TODOS OS EQUIPAMENTO DEVEM SER REGISTRADOS NA ANVISA COM FABRICANTE CERTIFICADO PELO INMETRO, ISSO 9001 E ISO 13.485.

PREÇO TOTAL DO LOTE : 21.875,00

TOTAL DA PROPOSTA : 21.875,00

Validade da proposta: 180 dias

Prazo de entrega: 30 dias

Ani Guimarães
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 06.194.440/0001-03
06.194.440/0001-03

ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA.

Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
B. Industrial - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

01.1000

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

folha 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

1) ROMANO ANTONIO POSSATTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jaguari-RS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 196.017.609-97, portador da carteira de identidade RG nº. 3.719.810-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Nair, 282, Centro, Perola do Oeste-PR, CEP: 85740-000.

2) ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jabora-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 896.860.049-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.486.527-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi, 549, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

3) SARAH CAROLINA GUIMARÃES, brasileira, solteira, nascida em 22/07/1986, natural de Francisco Beltrão-PR, odontóloga, inscrita no CPF/MF sob nº 051.763.829-03, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.210.567-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi, 549, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

4) MARTA DE FATIMA SAVARIS GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Palma Sola-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 933.672.799-00, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.307.445-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Josefina Perondi, 221, Serra Alta, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.



Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, com nome fantasia de ODONTOMEDI, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Sala 01, Industrial, Francisco Beltrão -PR, CEP 85601-275, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.194.440/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0521259-3 em 12/04/2004 e última alteração sob o nº 2008/303924-4 de 15/07/2008; resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:


CLÁUSULA PRIMEIRA : DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: Retira-se da sociedade a sócia MARTA DE FATIMA SAVARIS GUIMARÃES, cedendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 12600 (doze mil seiscentos) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 12.600,00 (doze mil seiscentos reais) a sócia ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, acima qualificada, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA SEGUNDA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ROMANO ANTONIO POSSATTO	50.00	70000	70.000,00
ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES	41.00	57400	57.400,00
SARAH CAROLINA GUIMARÃES	9.00	12600	12.600,00
TOTAL	100.00	140000	140.000,00

J



**CARTÓRIO DISTRICTAL DE REGISTRO
CIVIL E TABELIÃO**
MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL
COMARCA DE MARNELEIRO
ESTADO DO PARANÁ
LUÍZ CARLOS GUIMARÃES
OFICIAL / TABELIÃO
JULIANA PAULA GUIMARÃES
ESCREVENTE JURAMENTADA



000061

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3**

folha 2 de 5

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO SOCIO: Fica alterado o estado civil da sócia, SARAH CAROLINA GUIMARAES, que a partir dessa passa a assinar SARAH CAROLINA GUIMARAES DA ROSA.

CLAUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO

**ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF: 06.194.440/0001-03
NIRE: 412.0521259-3**

1) ROMANO ANTONIO POSSATTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jaguari-RS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 196.017.609-97, portador da carteira de identidade RG nº. 3.719.810-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Nair, 282, Centro, Perola do Oeste-PR, CEP: 85740-000.

2) ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jabora-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 896.860.049-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.486.527-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi, 549, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

3) SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão-PR, odontóloga, inscrita no CPF/MF sob nº 051.763.829-03, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.210.567-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi, 549, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, com nome fantasia de ODONTOMEDI, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Sala 01, Industrial, Francisco Beltrão -PR, CEP 85601-275, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.194.440/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0521259-3 em 12/04/2004 resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME e tem sede e domicílio na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Sala 01, Industrial, Francisco Beltrão -PR, CEP 85601-275.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CARTÓRIO DISTRICTAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL COMARCA DE MARAUÍPELO ESTADO DO PARANÁ
LUIZ CARLOS GUIMARÃES OFICIAL TABELIÃO
JULIANA PAULA GUIMARÃES ESCRIVENTE JURAMENTADA

0110062

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3**

folha 3 de 5

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 16/04/2004 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio atacadista de produtos odontológicos e medicamentos hospitalares e Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais Ortopédicos e Hospitalares .

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), divididos em 140,000 (cento e quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ROMANO ANTONIO POSSATTO	50.00	70000	70.000,00
ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES	41.00	57400	57.400,00
SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA	9.00	12600	12.600,00
TOTAL	100.00	140000	140.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a ROMANO ANTONIO POSSATTO e ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

(Handwritten signatures and stamps)

CARTÓRIO DISTRICTAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL
COMARCA DE MARBELLEIRO
ESTADO DO PARANÁ
LUIZ CARLOS GUIMARÃES
OFICIAL / TABELIÃO
JULIANA PAULA GUIMARÃES

0110063

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

folha 4 de 5

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

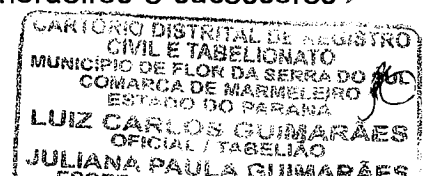
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.



000064

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

folha 5 de 5

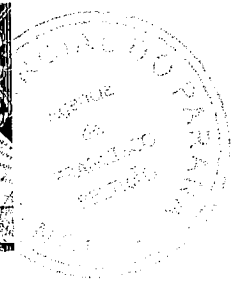
Francisco Beltrão -PR, 04 de maio de 2012

ROMANO ANTONIO POSSATTO

ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES

SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA

MARTA DE FATIMA SAVARIS
GUIMARÃES



Reconheço ser verdadeira a presente fotocópia da qual
me foi apresentada o original do mesmo
O referido é verdade e dou fé.
Flor da Serra do Sul 16/10/2013
Em testemunho da verdade.

LUIZ CARLOS GUIMARÃES
TABELIAO
 JULIANA PAULA GUIMARÃES
ESCREVENTE JURAMENTADA



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000085

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALATES LTDA -ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0521259-3	CNPJ 06.194.440/0001-03	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/04/2004	Data de Início de Atividade 16/04/2004
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612-SALA 01, INDUSTRIAL, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-275			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES;			
Capital: R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES 896.860.049-04	57.400,00	SOCIO	Administrador
ROMANO ANTONIO POSSATTO 196.017.609-97	70.000,00	SOCIO	Administrador
SARAH CAROLINA GUIMARAES 051.763.829-03	12.600,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 09/05/2012	Número: 20123525551	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 08 de outubro de 2013

13/580712-3



Assinatura:

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

2º TABELIONATO DE NOTAS **CARTÓRIO MALTA**
 Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.604.610 - Telefax: (46) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
 O referido é verdade e Dou Fé.
 Francisco Beltrão - PR 16/10/2013

GUSTAVO DE CAMARGO SARTORI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$2,82

Victor A. Galvão
 RG 9.050.195-1

EUY56698

TABELIONATO DE NOTAS

Assinaturas manuscritas



000066

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.194.440/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/04/2004
NOME EMPRESARIAL ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ODONTOMEDI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV LUIZ ANTONIO FAEDO	NÚMERO 1612	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 85.601-275	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **11/10/2013** às **11:26:23** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

0110067

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000692013-14021440
Nome: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E
HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.194.440/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 09/07/2013.
Válida até 05/01/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0110068

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 06194440/0001-03
Razão Social: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: ODONTOMEDI
Endereço: AV LUIZ ANTONIO FAEDO 1612 / INDUSTRIAL / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-275

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2013 a 02/11/2013

Certificação Número: 2013100409322988072288

Informação obtida em 14/10/2013, às 15:24:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

0110069



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 06.194.440/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 17:06:30 do dia 03/09/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/03/2014.

Código de controle da certidão: **A58C.FA78.9A2D.437B**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000070



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11027538-13

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.194.440/0001-03**

Nome: **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**

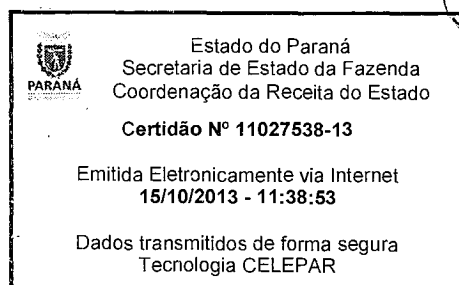
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 12/02/2014 - Fornecimento Gratuito





000071

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Secretaria de Finanças

Certidão Negativa

Regularidade Fiscal de Pessoa Jurídica

Número da certidão: **7835/2013**

Certidão válida até: **30/11/2013**

Controle CPF / CNPJ C.G.C.M Inscrição
96016 06.194.440/0001-03 230553

Razão Social Nome de Fantasia
ODONTOMEDI PROD ODONTOL E HOSP LTDA ODONTOMEDI

Localização Número
AV LUIZ ANTONIO FAEDO 1612

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo à empresa descrita acima.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

1 de Outubro de 2013

Certidão emitida às **09:31:51** do dia **01/10/2013**.

Código de autenticação da certidão: **32XC223MT4ZJX28S2UU**

Conferir autenticidade em <http://www.franciscobeitrao.com.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

000072

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS - OFICIO UNICO
R. TENENTE CAMARGO, 2112 - CENTRO
FRANCISCO BELTRAO/PR - 85601610

TITULAR
EDIVAL VICENTE DA SILVA
JURAMENTADOS
ROZELI MENON DA SILVA
JANAINA CHAVES

Certidão Negativa

PARA EFEITOS CIVIS

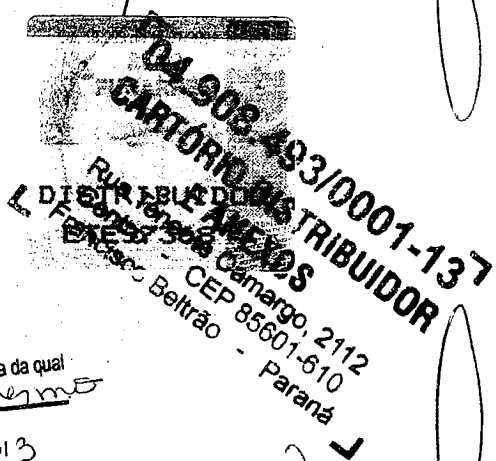
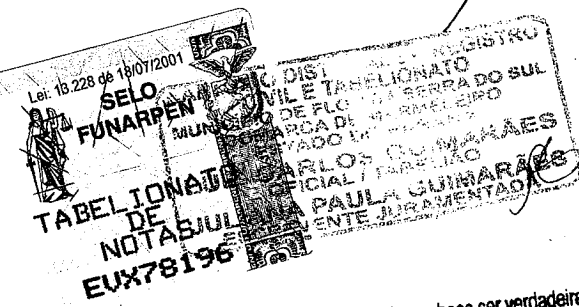
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: FALENCIA / CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL /EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP
CNPJ 06.194.440/0001-03, no período compreendido entre 19/09/1992 e 19/09/2013.



FRANCISCO BELTRAO/PR, 20 de Setembro de 2013, 11:05:47

[Handwritten Signature]
SANDRA CANOVA ANDRETTO

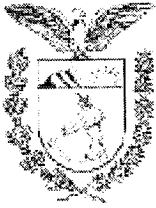


Reconheço ser verdadeira a presente fotocópia da qual me foi apresentada o original do mesmo
O referido é verdade e dou fé.
Flor da Serra do Sul 16/10/2013
Em testemunho [Handwritten Signature] da verdade.

LUIZ CARLOS GUIMARÃES
TABELIAO
 JULIANA PAULA GUIMARÃES
EBCREVENTE JURAMENTADA

[Handwritten Signature]

000073



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

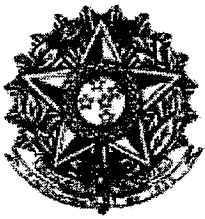
A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de FRANCISCO BELTRÃO** existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 1 de Outubro de 2013

Denise Koprovski Curi

Diretora do Departamento



TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

RUA PONTA GROSSA 2059 - FONE: (46) 3524-1388 - FAX: (46) 3524-4290 - CP. 104 - CEP: 85.601-600
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ - E-MAIL: TABPROTESTO@NETCONTA.COM.BR
CNPJ: 77.609.931/0001-16

000074

Elcio Tomazoni Filho
TABELIÃO

SUBSTITUTOS DO TITULAR
ROZANI A. C. TOMAZONI
SÍLVIA R. CARNEIRO

ESCREVENTES JURAMENTADOS
ADRIANA A. C. PIASETZKI - ANDRÉA CARNEIRO
ALINE C. POLLI - GREGORY SANTOLIN
THIAGO TOMAZONI

Certidão

Certifico, à pedido de parte interessada e o contido no inciso VII do Art. 11 da Lei Federal 8935 de 11 de novembro de 1994, que revendo em Cartório, verifiquei nos livros de protestos e Nada Consta no período compreendido dos últimos cinco(05) anos.

CONTRA: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, C.N.P.J.: 06.194.440/0001-03, Estabelecido em FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ, de cujo(s) nome(s), me foi(ram) indicado(s). Do que para constar forneço a presente certidão negativa, para todos os efeitos de direitos.



2º TABELIONATO DE NOTAS **CARTÓRIO MALTA**

Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefax: (46) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado. O referido é verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 21/10/2013

GUSTAVO DE CAMARGO SARTORI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$2,87

QUALQUER EMENDA OU RASURAS SERÃO CONSIDERADAS COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

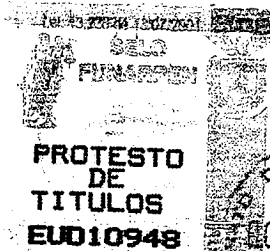
Descrição	Valor em VRC	Valor em R\$
SELO FUNARPEN....	11,42	1,61
COTA.....	67,02	9,45
Total.....	78,44	11,06

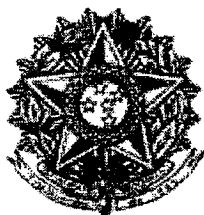
O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 08 de Outubro de 2013

Tabelião

Adriana A. C. Piassetzki
Escrevente





TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

RUA PONTA GROSSA 2059 - FONE: (46) 3524-1388 - FAX: (46) 3524-4290 - CP. 104 - CEP: 85.601-600
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ - E-MAIL: TABPROTESTO@NETCONTA.COM.BR
CNPJ: 77.609.931/0001-16

000075

Elcio Tomazoni Filho
TABELIÃO

SUBSTITUTOS DO TITULAR
ROZANI A. C. TOMAZONI
SÍLVIA R. CARNEIRO

ESCREVENTES JURAMENTADOS
ADRIANA A. C. PIASETZKI - ANDRÉA CARNEIRO
ALINE C. POLLI - GREGORY SANTOLIN
THIAGO TOMAZONI

Certidão

Certifico, à pedido de parte interessada e o contido no inciso VII do Art. 11 da Lei Federal 8935 de 11 de novembro de 1994, que revendo em Cartório, verifiquei nos livros de protestos e Nada Consta no período compreendido dos últimos cinco(05) anos.

CONTRA: ROMANO ANTONIO POSSATTO, brasileiro, RG: 3.719.810-2/PR, C.P.F.: 196.017.609-97, Residente em FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ, de cujo(s) nome(s), me foi(ram) indicado(s). Do que para constar forneço a presente certidão negativa, para todos os efeitos de direitos.

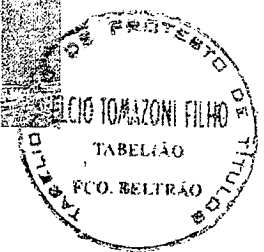
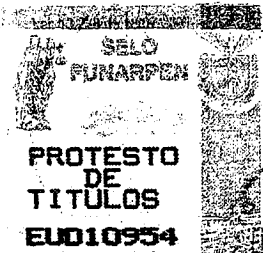
2º TABELIONATO DE NOTAS **CARTÓRIO MALTA**
Rua Renato Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefax: (46) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR, 21/10/2013

Gustavo de Samargo Sartori
GUSTAVO DE SAMARGO SARTORI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$2,82

QUAQUEREMENDA OU RASURAS SERÃO CONSIDERADAS COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

Descrição	Valor em VRC	Valor em R\$
SELO FUNARPEN...	11,42	1,61
COTA.....	67,02	9,45
Total.....	78,44	11,06



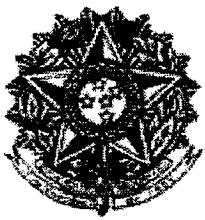
O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 08 de Outubro de 2013

Tabelião

Adriana A. C. Piasetzki
Escrevente

Adriana A. C. Piasetzki
Thiago Tomazoni



TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

RUA PONTA GROSSA 2059 - FONE: (46) 3524-1388 - FAX: (46) 3524-4290 - CP. 104 - CEP: 85.601-600
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ - E-MAIL: TABPROTESTO@NETCONTA.COM.BR
CNPJ: 77.609.931/0001-16

000076

SUBSTITUTOS DO TITULAR
ROZANI A. C. TOMAZONI
SÍLVIA R. CARNEIRO

Elcio Tomazoni Filho
TABELIÃO

ESCREVENTES JURAMENTADOS
ADRIANA A. C. PIASETZKI - ANDRÉA CARNEIRO
ALINE C. POLLI - GREGORY SANTOLIN
THIAGO TOMAZONI

Certidão

Certifico, à pedido de parte interessada e o contido no inciso VII do Art. 11 da Lei Federal 8935 de 11 de novembro de 1994, que revendo em Cartório, verifiquei nos livros de protestos e Nada Consta no período compreendido dos últimos cinco(05) anos.

CONTRA: ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, brasileira, RG: 1.468.527-8/PR, C.P.F.: 896.860.049-04, Residente em FLOR DA SERRA DO SUL - PR, de cujo(s) nome(s), me foi(ram) indicado(s). Do que para constar forneço a presente certidão negativa, para todos os efeitos de direitos.



2º TABELIONATO DE NOTAS **CARTÓRIO MALTA**
Rua Tenente Camargo, 1998 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefax: (46) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 21/10/2013

GUSTAVO DE CAMARGO SARTORI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$2,82

QUALQUER EMPENHO OU RASURAS SERÃO CONSIDERADOS COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

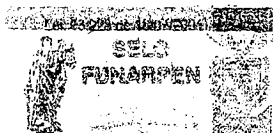
Descrição	Valor em VRC	Valor em RS
SELO FUNARPEN....	11,42	1,61
COTA.....	67,02	9,45
Total.....	78,44	11,06

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRAO/PR, 08 de Outubro de 2013

Tabelião

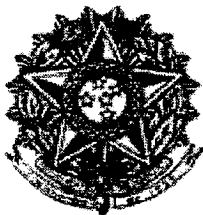
Adriana A. C. Piasezki
Escrevente



PROTESTO DE TÍTULOS
EUD10955



Handwritten signatures and initials.



TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

RUA PONTA GROSSA 2059 - FONE: (46) 3524-1388 - FAX: (46) 3524-4290 - CP. 104 - CEP: 85.601-600
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ - E-MAIL: TABPROTESTO@NETCONTA.COM.BR
CNPJ: 77.609.931/0001-16

Elcio Tomazoni Filho
TABELIÃO

000077

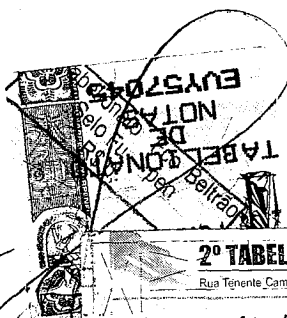
SUBSTITUTOS DO TITULAR
ROZANI A. C. TOMAZONI
SÍLVIA R. CARNEIRO

ESCREVENTES JURAMENTADOS
ADRIANA A. C. PIASETZKI - ANDRÉA CARNEIRO
ALINE C. POLLI - GREGORY SANTOLIN
THIAGO TOMAZONI

Certidão

Certifico, à pedido de parte interessada e o contido no inciso VII do Art. 11 da Lei Federal 8935 de 11 de novembro de 1994, que revendo em Cartório, verifiquei nos livros de protestos e Nada Consta no período compreendido dos últimos cinco(05) anos.

CONTRA: SARAH CAROLINA GUIMARÃES, brasileira, RG: 8.210.567-0/PR, C.P.F.: 051.763.829-03, Residente em FLOR DA SERRA DO SUL - PARANÁ, de cujo(s) nome(s), me foi(ram) indicado(s). Do que para constar forneço a presente certidão negativa, para todos os efeitos de direitos.



2º TABELIONATO DE NOTAS **CARTÓRIO MALTA**

Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefax: (46) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 21/10/2013

GUSTAVO DE CAMARGO SARTORI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$3,82

QUAISQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDICÍCIO DE ADULTERAÇÃO

Descrição	Valor em VRC	Valor em RS
SELO FUNARPEN....	11,42	1,61
COTA.....	67,02	9,45
Total.....	78,44	11,06

O referido é verdade e dou fé.

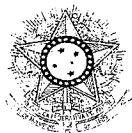
FRANCISCO BELTRÃO/PR, 08 de Outubro de 2013



Tabelião

Adriana A. C. Piasezki
Escrivã

Adriana A. C. Piasezki
Francisco Beltrão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.194.440/0001-03

Certidão nº: 37185972/2013

Expedição: 15/10/2013, às 11:40:25

Validade: 12/04/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.194.440/0001-03, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.


À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2013

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **ODONTOMEDI - Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão - PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, brasileira, casada, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul - PR, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, **DECLARA**, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2013, instaurado pela Prefeitura do Município de Capanema, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 21 de Outubro de 2013.


Animari Terezinha Guimarães
RG: 1.486.527-8 - PR
Sócia-Administrativa

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA.
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
B. Industrial - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

Fone: 46 3524.1834 • Fax 46 3523.1491

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612
Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR
e-mail: odontomedi@wln.com.br . odontomedifb@hotmail.com

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2013

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa **ODONTOMEDI – Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, brasileira, casada, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul – PR, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que não emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 21 de Outubro de 2013.


Animari Terezinha Guimarães
RG: 1.486.527-8 – PR
Sócia-Administrativa

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA.
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
B. Industrial - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

Fone: 46 3524.1834 • Fax 46 3523.1491

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612
Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR
e-mail: odontomedi@wln.com.br . odontomedifb@hotmail.com

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2013

DECLARAÇÃO DE ALTERAÇÃO RELACIONADA AO CONTRATO SOCIAL

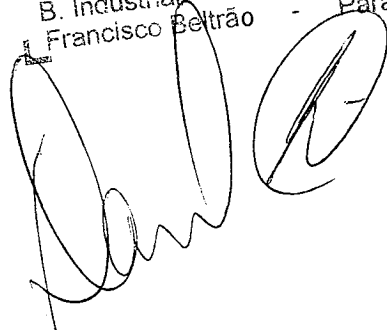
A empresa **ODONTOMEDI - Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão - PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, brasileira, casada, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul - PR, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não houve nenhuma alteração relacionada ao Contrato Social, no período compreendido entre a última alteração contratual e o último arquivamento na Junta Comercial.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 21 de Outubro de 2013.


Animari Terezinha Guimarães
RG: 1.486.527-8 - PR
Sócia-Administrativa

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA.
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
B. Industrial - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná


Fone: 46 3524.1834 • Fax 46 3523.1491

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612
Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR
e-mail: odontomedi@wln.com.br . odontomedifb@hotmail.com



Município de Capanema - 2013
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 59/2013

000082

Objeto: AQUISIÇÃO DE CARDIOVERSOR BIFÁSICO COM ECG/DESFIBRILADOR COM IMPRESSORA TÉCNICA,

Item: 0001 CARDIOVERSOR BIFÁSICO COM ECG/DESFIBRILADOR, PORTÁTIL, TRANSPORTÁVEL, Marca: CMÓSDRAKE - LIFE FUTURA 400 Quantidade: 1,00

COM ALÇA PARA TRANSPORTE. MICROPROCESSADO, UTILIZADO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA DOS SINAIS VITAIS, COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO DAS PÁS NO PRÓPRIO EQUIPAMENTO. O EQUIPAMENTO DEVE FUNCIONAR DE FORMA SIMPLIFICADA PASSOS 1-2-3. AJUSTE E CONFIGURAÇÃO DE TODOS OS PARÂMETROS ATRAVÉS DO MENU EQUIPAMENTO ACESSADO PELO BOTÃO GIRATÓRIO (NAVEGADOR. PARA UTILIZAÇÃO EM PACIENTES ADULTOS, INFANTIS E NEONATAIS. EQUIPAMENTO COM ONDA BIFÁSICA EXPONENCIAL TRUNCADA, VERSÕES 200 JOULES DE 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10, 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45, 50 JOULES PARA DESFIBRILAÇÃO INFANTIL (PÁ EXTERNA) E DE 1, 2, 3,4,5,6,7,8,9,10,15,20,25,30,35,40,45,50,70,90,100,110,120,150,180 E 200 JOULES PARA DESFIBRILAÇÃO ADULTO (PÁ EXTERNA). CARGA INFANTIL LIMITADA AUTOMATICAMENTE EM 50 JOULES QUANDO DA DESCONEXÃO DA PÁ ADULTA EM QUALQUER VERSÃO. O EQUIPAMENTO EM MODO AUTOMÁTICO DEVE OBEDECER A ESCALA DE 150-200 E 200 JOULES. A ATIVAÇÃO DE CARGA DEVE SER POSSÍVEL TANTO PELAS PÁS, COMO PELO PAINEL E PELO BOTÃO NAVEGADOR, QUANDO SELECIONADO PELAS PÁS, UTILIZA-SE A PÁ APEX PARA SELECIONAR A ENERGIA, A PÁ STERNUM PARA CARREGAR E PRESSIONANDO SIMULTANEAMENTE OS DOIS BOTÕES SENDO UM EM CADA PÁ PARA DISPARAR. PELO PAINEL UTILIZA-SE O SISTEMA 1-2-3,QUE DEVE CONSISTIR EM 1 PARA SELECIONAR A ENERGIA, 2 PARA CARREGAR E 3 PARA DISPARAR (TRATAMENTO). DEVE POSSUIR DETECÇÃO E REJEIÇÃO DO PULSO DE MARCA-PASSO, PÁS PERMANENTES INTERCAMBIÁVEIS ADULTO E INFANTIL, MULTIFUNCIONAIS. PÁS DESCARTÁVEIS PARA UTILIZAÇÃO DO MARCA-PASSO E MODO DE A. ANÁLISE AUTOMÁTICA DA IMPEDÂNCIA TORÁCICA DO PACIENTE. DETECÇÃO DE IMPEDÂNCIA NA FAIXA DE 25 Ohm à 50 Ohm PARA DISPAROS. DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO COLORIDO COM APROXIMADAMENTE 6" DE MEDIDA DIAGONAL, DE ALTA RESOLUÇÃO COM INDICAÇÃO CLARA DAS FASES, CARREGANDO, PRONTO, DESCARREGANDO E DESARMANDO. INDICA O MODO E O VALOR DA CARGA NA TELA. AJUSTE AUTOMÁTICO DE CARGA. PROGRAMAÇÃO DE INDICADOR DE BEEP, STATUS DA BATERIA E OUTROS. INDICADOR DE CONTATO DAS PÁS NO TÓRAX DO PACIENTE POR BARGRAPH NO DISPLAY E NAS PÁS DE CHOQUE, TRAÇADO DE ECG, TRAÇADO DE SPO2, TRAÇADO DE ETC O2, TRAÇADO DE PI, DADOS DA PNI, DERIVAÇÕES, FREQUÊNCIA CARDÍACA, INDICADOR DO BEEP, FAIXA DE OXIMETRIA DE PULSO COM VALORES DA SATURAÇÃO, PULSO, STATUS DA BATERIA, ALARMES MÁXIMOS E MÍNIMOS DE TODOS PARÂMETROS, PULSO DE MARCA-PASSO, ENERGIA SELECIONADA, ENERGIA ENTREGUE, FILTRO, VELOCIDADE DO TRAÇADO, AMPLIFICADOR, INDICADOR DE CARGA DA BATERIA, LED INDICATIVO DE ESTÁ CARREGADO OU EM CARREGAMENTO. ALARMES DE ELETRÓDO SOLTTO, BRADICARDIA, TAQUICARDIA, BAIXA E ALTA DE SPO2, SENSOR DESCONECTADO, MANGUITO SOLTTO, ALARMES DE BAIXA E ALTA DE PNI, PI, ETC O2, BATERIA FRACA, BATERIA DE LÍTIU RECARREGÁVEL COM CAPACIDADE PARA ATÉ 220 CHOQUES EM CARGA MÁXIMA E ATÉ 10 HORAS DE MONITORAMENTO COM BATERIA EM PLENA CARGA. RECARGA TOTAL DE 100% EM ATÉ 04 HORAS, 90% EM ATÉ 3,5 HORAS. TEMPO DE CARGA COM BATERIA NOVA E PLENAMENTE CARREGADA OU PELA ALIMENTAÇÃO DA REDE ELÉTRICA, MENOR QUE 5 SEGUNDOS PARA 200 JOULES E MENOR QUE 6 SEGUN

Fornecedor	2528	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial	1	21.875,00	
		21.875,00	

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA
ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES



Município de Capanema - 2013

Classificação por Fornecedor

Pregão 59/2013

000083

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 2529-3 ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E			CNPJ: 06.194.440/0001-03	Telefone: (46) 3524 - 1834	Status: Habilitado		21.875,00	
Lote 001 - Lote 001							21.875,00	
001	34470 CARDIOVERSOR BIFÁSICO COM ECG/ DESFIBRILADOR,	UN	1,00	Habilitado	CMOSDRAKE - LIFE FUTURA	21.875,00	21.875,00	*
<p>PORTÁTIL, TRANSPORTÁVEL, COM ALÇA PARA TRANSPORTE, MICROPROCESSADO, UTILIZADO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA DOS SINAIS VITAIS, COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO DAS PÁS NO PRÓPRIO EQUIPAMENTO. O EQUIPAMENTO DEVE FUNCIONAR DE FORMA SIMPLIFICADA PASSOS 1-2-3. AJUSTE E CONFIGURAÇÃO DE TODOS OS PARÂMETROS ATRAVÉS DO MENU EQUIPAMENTO ACESSADO PELO BOTÃO GIRATÓRIO (NAVEGADOR). PARA UTILIZAÇÃO EM PACIENTES ADULTOS, INFANTIS E NEONATAIS. EQUIPAMENTO COM ONDA BIFÁSICA EXPONENCIAL TRUNCADA, VERSÕES 200 JOULES DE 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10, 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45, 50 JOULES PARA DESFIBRILAÇÃO INFANTIL (PÁ EXTERNA) E DE 1, 2, 3,4,5,6,7,8,9,10, 15,20,25,30,35,40,45,50,70,90,100,110,120,150,180 E 200 JOULES PARA DESFIBRILAÇÃO ADULTO (PÁ EXTERNA). CARGA INFANTIL LIMITADA AUTOMATICAMENTE EM 50 JOULES QUANDO DA DESCONEXÃO DA PÁ ADULTA EM QUALQUER VERSÃO. O EQUIPAMENTO EM MODO AUTOMÁTICO DEVE OBEDECER A ESCALA DE 150-200 E 200 JOULES. A ATIVAÇÃO DE CARGA DEVE SER POSSÍVEL TANTO PELAS PÁS, COMO PELO PAINEL E PELO BOTÃO NAVEGADOR, QUANDO SELECIONADO PELAS PÁS, UTILIZA-SE A PÁ APEX PARA SELECIONAR A ENERGIA, A PÁ STERNUM PARA CARREGAR E PRESSIONANDO SIMULTANEAMENTE OS DOIS BOTÕES SENDO UM EM CADA PÁ PARA DISPARAR. PELO PAINEL UTILIZA-SE O SISTEMA 1-2-3, QUE DEVE CONSISTIR EM 1 PARA SELECIONAR A ENERGIA, 2 PARA CARREGAR E 3 PARA DISPARAR (TRATAMENTO). DEVE POSSUIR DETECÇÃO E REJEIÇÃO DO PULSO DE MARCA-PASSO, PÁS PERMANENTES INTERCAMBIÁVEIS ADULTO E INFANTIL, MULTIFUNCIÓNAIS, PÁS DESCARTÁVEIS PARA UTILIZAÇÃO DO MARCA-PASSO E MODO DEA. ANÁLISE AUTOMÁTICA DA IMPEDÂNCIA TORÁCICA DO PACIENTE. DETECÇÃO DE IMPEDÂNCIA NA FAIXA DE 25 Ohm à 50 Ohm PARA DISPAROS. DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO COLORIDO COM APROXIMADAMENTE 6" DE MEDIDA DIAGONAL, DE ALTA RESOLUÇÃO COM INDICAÇÃO CLARA DAS FASES, CARREGANDO, PRONTO, DESCARREGANDO E DESARMANDO. INDICA O MODO E O VALOR DA CARGA NA TELA. AJUSTE AUTOMÁTICO DE CARGA. PROGRAMAÇÃO DE INDICADOR DE BEEP, STATUS DA BATERIA E OUTROS. INDICADOR DE CONTATO DAS PÁS NO TÓRAX DO PACIENTE POR BARGRAPH NO DISPLAY E NAS PÁS DE CHOQUE, TRAÇADO DE ECG, TRAÇADO DE SPO2, TRAÇADO DE ETCO2, TRAÇADO DE PI, DADOS DA PNI, DERIVAÇÕES, FREQUÊNCIA CARDÍACA, INDICADOR DO BEEP, FAIXA DE OXIMETRIA DE PULSO COM VALORES DA SATURAÇÃO, PULSO, STATUS DA BATERIA, ALARMES MÁXIMOS E MÍNIMOS DE TODOS PARÂMETROS, PULSO DE MARCA-PASSO, ENERGIA SELECIONADA, ENERGIA ENTREGUE, FILTRO, VELOCIDADE DO TRAÇADO, AMPLIFICADOR, INDICADOR DE CARGA DA BATERIA, LED INDICATIVO DE ESTÁ CARREGADO OU EM CARREGAMENTO. ALARMES DE ELETRODO SOLTTO, BRADICARDIA, TAQUICARDIA, BAIXA E ALTA DE SPO2, SENSOR DESCONECTADO, MANGUITO SOLTTO, ALARMES DE BAIXA E ALTA DE PNI, PI, ETCO2, BATERIA FRACA. BATERIA DE LÍTIO RECARREGÁVEL COM CAPACIDADE PARA ATÉ 220 CHOQUES EM CARGA MÁXIMA E ATÉ 10 HORAS DE MONITORAMENTO COM BATERIA EM PLENA CARGA. RECARGA TOTAL DE 100% EM ATÉ 04 HORAS, 90% EM ATÉ 3,5 HORAS. TEMPO DE CARGA COM BATERIA NOVA E PLENAMENTE CARREGADA OU PELA ALIMENTAÇÃO DA REDE ELÉTRICA, MENOR QUE 5 SEGUNDOS PARA 200 JO</p>								
VALOR TOTAL:							21.875,00	



Prefeitura Municipal de Capanema

000084

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA E JULGAMENTO LICITAÇÃO: 059 - Pregão

Aos vinte e um dias de outubro de 2013, as nove horas, na MUNICIPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza Nr 1080, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria Nr 5652/2013, constituída pelos Srs. DANIEL DOROCHOWICZ, GABRIEL FELIPE CIPRIANI, GILSON AMAURI HUBER e VANDA FATIMA SIGNORI, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nr 059, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE CARDIOVERSOR BIFÁSICO COM ECG/DEFIBRILADOR COM IMPRESSORA TÉCNICA, SPO2 (OXIMETRIA) COM SENSOR, CABOS ECG E PRESSÃO NÃO INVASIVA PNI, DESTINADO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, a Comissão atestou o comparecimento da seguinte empresa: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA. Abertos os trabalhos, em seguida foi realizada a classificação das propostas e aberta a fase de lances, cujos os valores estão devidamente demonstrados em documento em anexo. Foi considerada como propostas válidas e vencedores chegando-se a seguinte:

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA							
Lotem	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CARDIOVERSOR BIFÁSICO COM ECG/ DEFIBRILADOR, PORTÁTIL, TRANSPORTÁVEL, COM ALÇA PARA TRANSPORTE, MICROPROCESSADO, UTILIZADO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA DOS SINAIS VITAIS, COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO DAS PÁS NO PRÓPRIO EQUIPAMENTO. O EQUIPAMENTO DEVE FUNCIONAR DE FORMA SIMPLIFICADA PASSOS 1-2-3. AJUSTE E CONFIGURAÇÃO DE TODOS OS PARÂMETROS ATRAVÉS DO MENU EQUIPAMENTO ACESSADO PELO BOTÃO GIRATÓRIO (NAVEGADOR. PARA UTILIZAÇÃO EM PACIENTES ADULTOS , INFANTIS E NEONATAIS. EQUIPAMENTO COM ONDA BIFÁSICA EXPONENCIAL TRUNCADA, VERSÕES 200 JOULES DE 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10, 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45, 50 JOULES PARA DEFIBRILAÇÃO INFANTIL (PÁ EXTERNA) E DE 1, 2, 3,4,5,6,7,8,9,10,15,20,25,30,35,40 ,45,50,70,90,100,110,120,150,180 E 200 JOULES PARA DEFIBRILAÇÃO ADULTO (PÁ EXTERNA). CARGA INFANTIL LIMITADA AUTOMATICAMENTE	CMOSDRAKE - LIFE FUTURA 400 PLUS	UN	1,00	21.875,00	21.875,00



Prefeitura Municipal de Capanema

000085

EM 50 JOULES QUANDO DA
DESCONEXÃO DA PÁ ADULTA
EM QUALQUER VERSÃO. O
EQUIPAMENTO EM MODO
AUTOMÁTICO DEVE
OBEDECER A ESCALA DE 150-
200 E 200 JOULES. A ATIVAÇÃO
DE CARGA DEVE SER
POSSÍVEL TANTO PELAS PÁS,
COMO PELO PAINEL E PELO
BOTÃO NAVEGADOR, QUANDO
SELECIONADO PELAS PÁS,
UTILIZA-SE A PÁ APEX PARA
SELECIONAR A ENERGIA, A PÁ
STERNUM PARA CARREGAR E
PRESSIONANDO
SIMULTANEAMENTE OS DOIS
BOTÕES SENDO UM EM CADA
PÁ PARA DISPARAR. PELO
PAINEL UTILIZA-SE O SISTEMA
1-2-3, QUE DEVE CONSISTIR EM
1 PARA SELECIONAR A
ENERGIA, 2 PARA CARREGAR
E 3 PARA DISPARAR
(TRATAMENTO). DEVE
POSSUIR DETECÇÃO E
REJEIÇÃO DO PULSO DE
MARCA-PASSO, PÁS
PERMANENTES
INTERCAMBIÁVEIS ADULTO E
INFANTIL, MULTIFUNCIONAIS.
PÁS DESCARTÁVEIS PARA
UTILIZAÇÃO DO MARCA-PASSO
E MODO DEA. ANÁLISE
AUTOMÁTICA DA IMPEDÂNCIA
TORÁCICA DO PACIENTE.
DETECÇÃO DE IMPEDÂNCIA NA
FAIXA DE 25 Ohm à 50 Ohm
PARA DISPAROS. DISPLAY DE
CRISTAL LÍQUIDO COLORIDO
COM APROXIMADAMENTE 6"
DE MEDIDA DIAGONAL, DE
ALTA RESOLUÇÃO COM
INDICAÇÃO CLARA DAS FASES,
CARREGANDO, PRONTO,
DESCARREGANDO E
DESARMANDO. INDICA O
MODO E O VALOR DA CARGA
NA TELA. AJUSTE
AUTOMÁTICO DE CARGA.
PROGRAMAÇÃO DE
INDICADOR DE BEEP, STATUS
DA BATERA E OUTROS.
INDICADOR DE CONTATO DAS
PÁS NO TÓRAX DO PACIENTE
POR BARGRAPH NO DISPLAY E
NAS PÁS DE CHOQUE,
TRAÇADO DE ECG, TRAÇADO
DE SPO2, TRAÇADO DE ETCO2,
TRAÇADO DE PI, DADOS DA



Prefeitura Municipal de Capanema

000086

PNI, DERIVAÇÕES,
FREQUÊNCIA CARDÍACA,
INDICADOR DO BEEP, FAIXA DE
OXIMETRIA DE PULSO COM
VALORES DA SATURAÇÃO,
PULSO, STATUS DA BATERIA,
ALARMES MÁXIMOS E MÍNIMOS
DE TODOS PARÂMETROS,
PULSO DE MARCA-PASSO,
ENERGIA SELECIONADA,
ENERGIA ENTREGUE, FILTRO,
VELOCIDADE DO TRAÇADO,
AMPLIFICADOR, INDICADOR DE
CARGA DA BATERIA, LED
INDICATIVO DE ESTÁ
CARREGADO OU EM
CARREGAMENTO. ALARMES
DE ELETRODO SOLTO,
BRADICARDIA, TAQUICARDIA,
BAIXA E ALTA DE SPO2,
SENSOR DESCONECTADO,
MANGUITO SOLTO, ALARMES
DE BAIXA E ALTA DE PNI, PI,
ETCO2, BATERIA FRACA.
BATERIA DE LÍTIO
RECARREGÁVEL COM
CAPACIDADE PARA ATÉ 220
CHOQUES EM CARGA MÁXIMA
E ATÉ 10 HORAS DE
MONITORAMENTO COM
BATERIA EM PLENA CARGA.
RECARGA TOTAL DE 100% EM
ATÉ 04 HORAS, 90% EM ATÉ 3,5
HORAS. TEMPO DE CARGA
COM BATERIA NOVA E
PLENAMENTE CARREGADA OU
PELA ALIMENTAÇÃO DA REDE
ELÉTRICA, MENOR QUE 5
SEGUNDOS PARA 200 JOULES
E MENOR QUE 6 SEGUNDOS
PARA 270 E 360 JOULES.
ANULA CARGA ATRAVÉS DA
TECLA CANCELAR COM
INFORMAÇÃO NO DISPLAY OU
DESCARREGA INTERNAMENTE
EM 30 SEGUNDOS SE NÃO
HOVER DISPARO.
CRONÔMETRO RELÓGIO
CONTADOR SE SEGUNDOS,
DATA E CONTADOR DE
CHOQUES. EQUIPAMENTO
DEVE REALIZAR AUTO TESTE
DIÁRIO AO SER LIGADO E
TESTE DE FUNCIONAMENTO
NAS PÁS COM INDICAÇÃO
LUMINOSA. IDIOMA DO
SISTEMA EM PORTUGUÊS.
REALIZA DISPARO
SINCRONIZADO COM O
COMPLEXO QRS, COM O



Prefeitura Municipal de Capanema

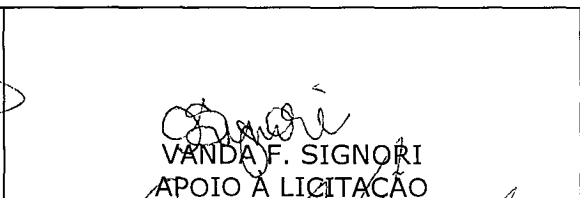
000087

	TEMPO DE ENTREGA DE ENERGIA MENOR QUE 20ms. TEMPO MÁXIMO DE RETARDO PARA ESTABILIZAÇÃO DO SINAL EM 5 SEGUNDOS APÓS CONEXÃO IDEAL DO SENSOR AO PACIENTE. MEMÓRIA INTERNA, INCLUINDO CURVA, DATA E HORA COM CAPACIDADE PARA 250 MB CORRESPONDENDO A MAIS DE 100 HORAS DE GRAVAÇÃO CONTÍNUA, PERMITINDO REGISTRO EM MEMÓRIA DE ECG CONTÍNUO, EVENTOS CRÍTICOS E PROCEDIMENTOS REALIZADOS. DEVE POSSUIR CONEXÃO COM ENTRADA PARA UTI MÓVEL – 12 VDC, GRAU DE PROTEÇÃO IP 22, ALIMENTAÇÃO 100 A 240 VAC – 50/60 Hz. O EQUIPA					
TOTAL						21.875,00

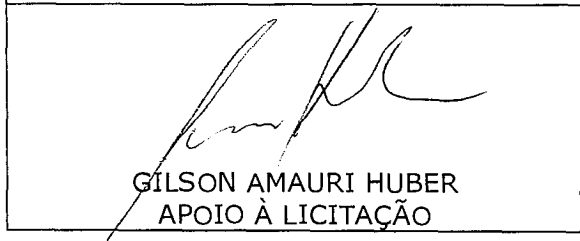
. Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 4º da Lei 10.520/2002, o prazo recursal previsto no art. 4º inciso XVIII, da mesma lei antes citada. Nada Mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação.



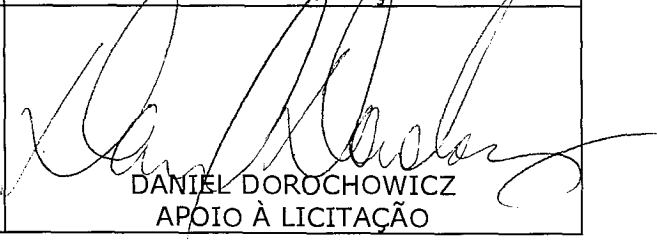
GABRIEL FELIPE CIPRIANI
PREGOEIRO



VANDA F. SIGNORI
APOIO À LICITAÇÃO



GILSON AMAURI HUBER
APOIO À LICITAÇÃO



DANIEL DOROCHOWICZ
APOIO À LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Capanema

0110088

PARECER FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Pregão Nº 059/2013

Objeto: AQUISIÇÃO DE CARDIOVERSOR BIFÁSICO COM ECG/DEFIBRILADOR COM IMPRESSORA TÉCNICA, SPO2 (OXIMETRIA) COM SENSOR, CABOS ECG E PRESSÃO NÃO INVASIVA PNI, DESTINADO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR

- Homologação do Processo Licitatório.

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Capanema analisou o Processo Licitatório realizado pelo Município de Capanema na Modalidade Pregão sob nº 059/2013, referente a AQUISIÇÃO DE CARDIOVERSOR BIFÁSICO COM ECG/DEFIBRILADOR COM IMPRESSORA TÉCNICA, SPO2 (OXIMETRIA) COM SENSOR, CABOS ECG E PRESSÃO NÃO INVASIVA PNI, DESTINADO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, e considerando a documentação apresentada, emite Parecer Favorável à aprovação e conseqüente homologação do procedimento, pois foram cumpridos os requisitos estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

A presente aprovação prende-se ao fato de que, após criteriosa análise do processo licitatório por parte da Assessoria Jurídica, a mesma concluiu que todas as etapas exigidas pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos foram cumpridas de forma satisfatória.

Capanema-Pr, 25/10/2013.


Dra. Maria Zeli Andreazza

Assessora Jurídica

OAB-PR 12682 - CPF:212.995.799-49



Prefeitura Municipal de Capanema

000089

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2013

O Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Capanema, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Presencial nº 059/2013, objeto: AQUISIÇÃO DE CARDIOVERSOR BIFÁSICO COM ECG/DEFIBRILADOR COM IMPRESSORA TÉCNICA, SPO2 (OXIMETRIA) COM SENSOR, CABOS ECG E PRESSÃO NÃO INVASIVA PNI, DESTINADO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, resolve ADJUDICAR:

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTD A	1	1	CARDIOVERSOR BIFÁSICO COM ECG/ DEFIBRILADOR, PORTÁTIL, TRANSPORTÁVEL, COM ALÇA PARA TRANSPORTE, MICROPROCESSADO, UTILIZADO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA DOS SINAIS VITAIS, COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO DAS PÁS NO PRÓPRIO EQUIPAMENTO. O EQUIPAMENTO DEVE FUNCIONAR DE FORMA SIMPLIFICADA PASSOS 1-2-3. AJUSTE E CONFIGURAÇÃO DE TODOS OS PARÂMETROS ATRAVÉS DO MENU EQUIPAMENTO ACESSADO PELO BOTÃO GIRATÓRIO (NAVEGADOR. PARA UTILIZAÇÃO EM PACIENTES ADULTOS, INFANTIS E NEONATAIS. EQUIPAMENTO COM ONDA BIFÁSICA EXPONENCIAL TRUNCADA, VERSÕES 200 JOULES DE 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10, 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45, 50 JOULES PARA DESFIBRILAÇÃO INFANTIL (PÁ EXTERNA) E DE 1, 2, 3,4,5,6,7,8,9,10,15,20,25,30,35,40,45, 50,70,90,100,110,120,150,180 E 200 JOULES PARA DESFIBRILAÇÃO ADULTO (PÁ EXTERNA). CARGA INFANTIL LIMITADA AUTOMATICAMENTE EM 50 JOULES QUANDO DA DESCONEXÃO DA PÁ ADULTA EM QUALQUER VERSÃO. O EQUIPAMENTO EM MODO AUTOMÁTICO DEVE OBEDECER A ESCALA DE 150-200 E 200 JOULES. A ATIVAÇÃO DE CARGA DEVE SER POSSÍVEL TANTO PELAS PÁS, COMO PELO PAINEL E PELO BOTÃO NAVEGADOR, QUANDO SELECIONADO PELAS PÁS, UTILIZA-SE A PÁ APEX PARA SELECIONAR A ENERGIA, A PÁ STERNUM PARA CARREGAR E	CMOSDRAKE - LIFE FUTURA 400 PLUS	1,00	21.875,00



Prefeitura Municipal de Capanema

000090

		<p>PRESSIONANDO SIMULTANEAMENTE OS DOIS BOTÕES SENDO UM EM CADA PÁ PARA DISPARAR. PELO PAINEL UTILIZA-SE O SISTEMA 1-2-3, QUE DEVE CONSISTIR EM 1 PARA SELECIONAR A ENERGIA, 2 PARA CARREGAR E 3 PARA DISPARAR (TRATAMENTO). DEVE POSSUIR DETECÇÃO E REJEIÇÃO DO PULSO DE MARCA-PASSO, PÁS PERMANENTES INTERCAMBIÁVEIS ADULTO E INFANTIL, MULTIFUNCIONAIS. PÁS DESCARTÁVEIS PARA UTILIZAÇÃO DO MARCA-PASSO E MODO DEA. ANÁLISE AUTOMÁTICA DA IMPEDÂNCIA TORÁCICA DO PACIENTE. DETECÇÃO DE IMPEDÂNCIA NA FAIXA DE 25 Ohm à 50 Ohm PARA DISPAROS. DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO COLORIDO COM APROXIMADAMENTE 6" DE MEDIDA DIAGONAL, DE ALTA RESOLUÇÃO COM INDICAÇÃO CLARA DAS FASES, CARREGANDO, PRONTO, DESCARREGANDO E DESARMANDO. INDICA O MODO E O VALOR DA CARGA NA TELA. AJUSTE AUTOMÁTICO DE CARGA. PROGRAMAÇÃO DE INDICADOR DE BEEP, STATUS DA BATERA E OUTROS. INDICADOR DE CONTATO DAS PÁS NO TÓRAX DO PACIENTE POR BARGRAPH NO DISPLAY E NAS PÁS DE CHOQUE , TRAÇADO DE ECG, TRAÇADO DE SPO₂, TRAÇADO DE ETCO₂, TRAÇADO DE PI, DADOS DA PNI , DERIVAÇÕES, FREQUÊNCIA CARDÍACA, INDICADOR DO BEEP, FAIXA DE OXIMETRIA DE PULSO COM VALORES DA SATURAÇÃO, PULSO, STATUS DA BATERIA, ALARMES MÁXIMOS E MÍNIMOS DE TODOS PARÂMETROS, PULSO DE MARCA-PASSO, ENERGIA SELECIONADA, ENERGIA ENTREGUE, FILTRO, VELOCIDADE DO TRAÇADO, AMPLIFICADOR, INDICADOR DE CARGA DA BATERIA, LED INDICATIVO DE ESTÁ CARREGADO OU EM CARREGAMENTO. ALARMES DE ELETRODO SOLTO, BRADICARDIA, TAQUICARDIA, BAIXA E ALTA DE SPO₂, SENSOR DESCONECTADO, MANGUITO SOLTO, ALARMES DE BAIXA E ALTA DE PNI, PI, ETCO₂,</p>			
--	--	---	--	--	--



Prefeitura Municipal de Capanema

000091

		<p>BATERIA FRACA. BATERIA DE LÍCIO RECARREGÁVEL COM CAPACIDADE PARA ATÉ 220 CHOQUES EM CARGA MÁXIMA E ATÉ 10 HORAS DE MONITORAMENTO COM BATERIA EM PLENA CARGA. RECARGA TOTAL DE 100% EM ATÉ 04 HORAS, 90% EM ATÉ 3,5 HORAS. TEMPO DE CARGA COM BATERIA NOVA E PLENAMENTE CARREGADA OU PELA ALIMENTAÇÃO DA REDE ELÉTRICA, MENOR QUE 5 SEGUNDOS PARA 200 JOULES E MENOR QUE 6 SEGUNDOS PARA 270 E 360 JOULES. ANULA CARGA ATRAVÉS DA TECLA CANCELAR COM INFORMAÇÃO NO DISPLAY OU DESCARREGA INTERNAMENTE EM 30 SEGUNDOS SE NÃO HOVER DISPARO. CRONÔMETRO RELÓGIO CONTADOR SE SEGUNDOS, DATA E CONTADOR DE CHOQUES. EQUIPAMENTO DEVE REALIZAR AUTO TESTE DIÁRIO AO SER LIGADO E TESTE DE FUNCIONAMENTO NAS PÁS COM INDICAÇÃO LUMINOSA. IDIOMA DO SISTEMA EM PORTUGUÊS. REALIZA DISPARO SINCRONIZADO COM O COMPLEXO QRS, COM O TEMPO DE ENTREGA DE ENERGIA MENOR QUE 20ms. TEMPO MÁXIMO DE RETARDO PARA ESTABILIZAÇÃO DO SINAL EM 5 SEGUNDOS APÓS CONEXÃO IDEAL DO SENSOR AO PACIENTE. MEMÓRIA INTERNA, INCLUINDO CURVA, DATA E HORA COM CAPACIDADE PARA 250 MB CORRESPONDENDO A MAIS DE 100 HORAS DE GRAVAÇÃO CONTÍNUA, PERMITINDO REGISTRO EM MEMÓRIA DE ECG CONTÍNUO, EVENTOS CRÍTICOS E PROCEDIMENTOS REALIZADOS. DEVE POSSUIR CONEXÃO COM ENTRADA PARA UTI MÓVEL – 12 VDC, GRAU DE PROTEÇÃO IP 22, ALIMENTAÇÃO 100 A 240 VAC – 50/60 Hz. O EQUIPA</p>		
--	--	---	--	--

CAPANEMA, 25/10/2013



GABRIEL FELIPE CIPRIANI
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012013
Processo Seletivo Simplificado 03/2013

Data da Assinatura: 04/11/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema - PR.
Contratada: MIRILIANA SILVA MELO SCHLOSSER
Objeto: CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Data Inicial de vigência 04/11/2013, data final de vigência 03/11/2014.
Valor total mensal: R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022013
Processo Seletivo Simplificado 03/2013

Data da Assinatura: 04/11/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema - PR.
Contratada: ANDREA APARECIDA WASMUTH STEMPOSKI
Objeto: CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Data Inicial de vigência 04/11/2013, data final de vigência 03/11/2014.
Valor total mensal: R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

1.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 138/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa V. A. STOKMANN & CIA LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.792.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa V. A. STOKMANN & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, AV. INDEPENDÊNCIA, 884 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.938.575/0001-50, neste ato por seu representante legal, VALDIR ANTONIO STOKMANN, CPF: 283.032.959-49 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 035/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 20/08/2013, objeto do Edital de licitação, modalidade Convite nº 035/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE FARMÁCIA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO PERTENCENTES A LINHA BÁSICA, PARA ATENDER PACIENTES CARENTES RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. Devido à necessidade, fica acrescido 25% do valor inicial no seguinte item:

Table with 7 columns: Item, Descrição do produto/serviço, Marca do produto, Unidade de medida, Quantidade, Preço unitário, Preço total

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.
Capanema 06/11/2013
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
TESTEMUNHAS:
NOME: CPF: NOME: CPF:

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 067/2013 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 26 de Novembro de 2013
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 08 de Novembro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 068/2013 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO NOS CONSULTÓRIOS DENTÁRIOS DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 27 de Novembro de 2013
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 08 de Novembro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 233/2013
Pregão Nº 038/2013

Data da Assinatura: 22/10/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM, VULCANIZAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Data Inicial de vigência 22/10/2013, data final de vigência 21/10/2014.
Valor total: R\$ 76.619,98 (Setenta e Seis Mil, Seiscentos e Dezenove Reais e Oito Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 234/2013
Pregão Nº 058/2013

Data da Assinatura: 22/10/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: RECAPADORA PARDAL LTDA - ME.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM, VULCANIZAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Data Inicial de vigência 22/10/2013, data final de vigência 21/10/2014.
Valor total: R\$ 104.789,90 (Cento e Quatro Mil, Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 236/2013
Pregão Nº 059/2013

Data da Assinatura: 25/10/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE CARDIOVERSOR BIFÁSICO COM ECG/DESFIBRILADOR COM IMPRESSORA TÉCNICA, SPO2 (OXIMETRIA) COM SENSOR, CABOS ECG E PRESSÃO NÃO INVASIVA PNI, DESTINADO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.
Data Inicial de vigência 25/10/2013, data final de vigência 24/04/2014.
Valor total: R\$ 21.875,00 (Vinte e Um Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 244/2013
Convite Nº 050/2013

Data da Assinatura: 05/11/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: MICENETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS DA ÁREA ONDE SE ENCONTRA O ATUAL PARQUE DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, DESTINADO PARA AS FUTURAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL.
Data Inicial de vigência 05/11/2013, data final de vigência 04/11/2014.
Valor total: R\$ 33.985,00 (Trinta e Três Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 57/18/2013
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO: 058 - MODALIDADE: Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 058/2013, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM, VULCANIZAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por lote:

Table with 3 columns: Fornecedor, Lote, Item

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 058/2013, R\$ 161.489,88 (Cento e Oitenta e Um Mil, Quatrocentos e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos).
Homologo a presente licitação, CAPANEMA, 22 de outubro de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 57/18/2013
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO: 059 - MODALIDADE: Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 059/2013, objeto: AQUISIÇÃO DE CARDIOVERSOR BIFÁSICO COM ECG/DESFIBRILADOR COM IMPRESSORA TÉCNICA, SPO2 (OXIMETRIA) COM SENSOR, CABOS ECG E PRESSÃO NÃO INVASIVA PNI, DESTINADO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Table with 3 columns: Fornecedor, Lote, Item

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 059/2013, R\$ 21.875,00 (Vinte e Um Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais).
Homologo a presente licitação, CAPANEMA, 25 de outubro de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 066/2013 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.
Objeto: AQUISIÇÃO DE DOIS CAMINHÕES TIPO CAÇAMBA BASCULANTE PARA USO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR.
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 25 de Novembro de 2013
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 08 de Novembro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Capanema

011093

PORTARIA 5719/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO: 059 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 059/2013, objeto: AQUISIÇÃO DE CARDIOVERSOR BIFÁSICO COM ECG/DEFIBRILADOR COM IMPRESSORA TÉCNICA, SPO2 (OXIMETRIA) COM SENSOR, CABOS ECG E PRESSÃO NÃO INVASIVA PNI, DESTINADO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item;

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	1	1	CARDIOVERSOR BIFÁSICO COM ECG/ DEFIBRILADOR, PORTÁTIL, TRANSPORTÁVEL, COM ALÇA PARA TRANSPORTE, MICROPROCESSADO, UTILIZADO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA DOS SINAIS VITAIS, COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO DAS PÁS NO PRÓPRIO EQUIPAMENTO. O EQUIPAMENTO DEVE FUNCIONAR DE FORMA SIMPLIFICADA PASSOS 1-2-3. AJUSTE E CONFIGURAÇÃO DE TODOS OS PARÂMETROS ATRAVÉS DO MENU EQUIPAMENTO ACESSADO PELO BOTÃO GIRATÓRIO (NAVEGADOR. PARA UTILIZAÇÃO EM PACIENTES ADULTOS , INFANTIS E NEONATAIS. EQUIPAMENTO COM ONDA BIFÁSICA EXPONENCIAL TRUNCADA, VERSÕES 200 JOULES DE 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10, 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45, 50 JOULES PARA DEFIBRILAÇÃO INFANTIL (PÁ EXTERNA) E DE 1, 2, 3,4,5,6,7,8,9,10,15,20,25,30,35,40,45,50,70,90,100,110,120,150,180 E 200 JOULES PARA DEFIBRILAÇÃO ADULTO (PÁ EXTERNA). CARGA INFANTIL LIMITADA AUTOMATICAMENTE EM 50 JOULES QUANDO DA DESCONEXÃO DA PÁ ADULTA EM QUALQUER VERSÃO. O EQUIPAMENTO EM MODO AUTOMÁTICO DEVE OBEDECER A ESCALA DE 150-200 E 200	CMOSDRAKE - LIFE FUTURA 400 PLUS	1,00	21.875,00



Prefeitura Municipal de Capanema

000094

JOULES. A ATIVAÇÃO DE CARGA DEVE SER POSSÍVEL TANTO PELAS PÁS, COMO PELO PAINEL E PELO BOTÃO NAVEGADOR, QUANDO SELECIONADO PELAS PÁS, UTILIZA-SE A PÁ APEX PARA SELECIONAR A ENERGIA, A PÁ STERNUM PARA CARREGAR E PRESSIONANDO SIMULTANEAMENTE OS DOIS BOTÕES SENDO UM EM CADA PÁ PARA DISPARAR. PELO PAINEL UTILIZA-SE O SISTEMA 1-2-3, QUE DEVE CONSISTIR EM 1 PARA SELECIONAR A ENERGIA, 2 PARA CARREGAR E 3 PARA DISPARAR (TRATAMENTO). DEVE POSSUIR DETECÇÃO E REJEIÇÃO DO PULSO DE MARCA-PASSO, PÁS PERMANENTES INTERCAMBIÁVEIS ADULTO E INFANTIL, MULTIFUNCIONAIS. PÁS DESCARTÁVEIS PARA UTILIZAÇÃO DO MARCA-PASSO E MODO DEA. ANÁLISE AUTOMÁTICA DA IMPEDÂNCIA TORÁCICA DO PACIENTE. DETECÇÃO DE IMPEDÂNCIA NA FAIXA DE 25 Ohm à 50 Ohm PARA DISPAROS. DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO COLORIDO COM APROXIMADAMENTE 6" DE MEDIDA DIAGONAL, DE ALTA RESOLUÇÃO COM INDICAÇÃO CLARA DAS FASES, CARREGANDO, PRONTO, DESCARREGANDO E DESARMANDO. INDICA O MODO E O VALOR DA CARGA NA TELA. AJUSTE AUTOMÁTICO DE CARGA. PROGRAMAÇÃO DE INDICADOR DE BEEP, STATUS DA BATERA E OUTROS. INDICADOR DE CONTATO DAS PÁS NO TÓRAX DO PACIENTE POR BARGRAPH NO DISPLAY E NAS PÁS DE CHOQUE, TRAÇADO DE ECG, TRAÇADO DE SPO2, TRAÇADO DE ETCO2, TRAÇADO DE PI, DADOS DA PNI, DERIVAÇÕES, FREQUÊNCIA CARDÍACA, INDICADOR DO BEEP, FAIXA DE OXIMETRIA DE PULSO COM VALORES DA SATURAÇÃO, PULSO, STATUS DA BATERIA, ALARMES MÁXIMOS E MÍNIMOS DE TODOS PARÂMETROS, PULSO DE MARCA-PASSO, ENERGIA SELECIONADA, ENERGIA ENTREGUE, FILTRO,

RO



Prefeitura Municipal de Capanema

000095

		<p>VELOCIDADE DO TRAÇADO, AMPLIFICADOR, INDICADOR DE CARGA DA BATERIA, LED INDICATIVO DE ESTÁ CARREGADO OU EM CARREGAMENTO. ALARMES DE ELETRODO SOLTO, BRADICARDIA, TAQUICARDIA, BAIXA E ALTA DE SPO2, SENSOR DESCONECTADO, MANGUITO SOLTO, ALARMES DE BAIXA E ALTA DE PNI, PI, ETCO2, BATERIA FRACA. BATERIA DE LÍTIO RECARREGÁVEL COM CAPACIDADE PARA ATÉ 220 CHOQUES EM CARGA MÁXIMA E ATÉ 10 HORAS DE MONITORAMENTO COM BATERIA EM PLENA CARGA. RECARGA TOTAL DE 100% EM ATÉ 04 HORAS, 90% EM ATÉ 3,5 HORAS. TEMPO DE CARGA COM BATERIA NOVA E PLENAMENTE CARREGADA OU PELA ALIMENTAÇÃO DA REDE ELÉTRICA, MENOR QUE 5 SEGUNDOS PARA 200 JOULES E MENOR QUE 6 SEGUNDOS PARA 270 E 360 JOULES. ANULA CARGA ATRAVÉS DA TECLA CANCELAR COM INFORMAÇÃO NO DISPLAY OU DESCARREGA INTERNAMENTE EM 30 SEGUNDOS SE NÃO HOVER DISPARO. CRONÔMETRO RELÓGIO CONTADOR SE SEGUNDOS, DATA E CONTADOR DE CHOQUES. EQUIPAMENTO DEVE REALIZAR AUTO TESTE DIÁRIO AO SER LIGADO E TESTE DE FUNCIONAMENTO NAS PÁS COM INDICAÇÃO LUMINOSA. IDIOMA DO SISTEMA EM PORTUGUÊS. REALIZA DISPARO SINCRONIZADO COM O COMPLEXO QRS, COM O TEMPO DE ENTREGA DE ENERGIA MENOR QUE 20ms. TEMPO MÁXIMO DE RETARDO PARA ESTABILIZAÇÃO DO SINAL EM 5 SEGUNDOS APÓS CONEXÃO IDEAL DO SENSOR AO PACIENTE. MEMÓRIA INTERNA, INCLUINDO CURVA, DATA E HORA COM CAPACIDADE PARA 250 MB CORRESPONDENDO A MAIS DE 100 HORAS DE GRAVAÇÃO CONTÍNUA, PERMITINDO REGISTRO EM MEMÓRIA DE ECG CONTÍNUO,</p>			
--	--	---	--	--	--



Prefeitura Municipal de Capanema

000.000

		EVENTOS CRÍTICOS E PROCEDIMENTOS REALIZADOS. DEVE POSSUIR CONEXÃO COM ENTRADA PARA UTI MÓVEL – 12 VDC, GRAU DE PROTEÇÃO IP 22, ALIMENTAÇÃO 100 A 240 VAC – 50/60 Hz. O EQUIPA			
--	--	---	--	--	--

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 059/2013, R\$ 21.875,00 (Vinte e Um Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais).

Homologo a presente licitação,

CAPANEMA, 25 de outubro de 2013



LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Capanema

000067

CONTRATO Nº 236/2013

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA ODONTOMEDI -
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, de outro lado a Empresa ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.194.440/0001-03, situada a R LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 SALA 01 - CEP: 85601275 - BAIRRO: INDUSTRIAL, Francisco Beltrão/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a) ROMANO ANTONIO POSSATO, inscrito no CPF nº 196.017.609-97, residente e domiciliado em Pérola d'Oeste/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade Pregão Nº **059/2013**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE CARDIOVERSOR BIFÁSICO COM ECG/DEFIBRILADOR COM IMPRESSORA TÉCNICA, SPO2 (OXIMETRIA) COM SENSOR, CABOS ECG E PRESSÃO NÃO INVASIVA PNI, DESTINADO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Pregão Nº **059/2013**, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ 21.875,00 (Vinte e Um Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais), de acordo com a proposta:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	CARDIOVERSOR BIFÁSICO COM ECG/DEFIBRILADOR, PORTÁTIL, TRANSPORTÁVEL, COM ALÇA PARA TRANSPORTE, MICROPROCESSADO, UTILIZADO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA DOS SINAIS VITAIS, COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO DAS PÁS NO PRÓPRIO EQUIPAMENTO. O	CMOSDRAKE - LIFE FUTURA 400 PLUS	UN	1,00	21.875,00	21.875,00

(Handwritten signatures and initials)



Prefeitura Municipal de Capanema

11/11/2018

EQUIPAMENTO DEVE FUNCIONAR DE FORMA SIMPLIFICADA PASSOS 1-2-3. AJUSTE E CONFIGURAÇÃO DE TODOS OS PARÂMETROS ATRAVÉS DO MENU EQUIPAMENTO ACESSADO PELO BOTÃO GIRATÓRIO (NAVEGADOR). PARA UTILIZAÇÃO EM PACIENTES ADULTOS, INFANTIS E NEONATAIS. EQUIPAMENTO COM ONDA BIFÁSICA EXPONENCIAL TRUNCADA, VERSÕES 200 JOULES DE 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10, 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45, 50 JOULES PARA DESFIBRILAÇÃO INFANTIL (PÁ EXTERNA) E DE 1, 2, 3,4,5,6,7,8,9,10,15,20,25,30,35,40,45,50,70,90,100,110,120,150,180 E 200 JOULES PARA DESFIBRILAÇÃO ADULTO (PÁ EXTERNA). CARGA INFANTIL LIMITADA AUTOMATICAMENTE EM 50 JOULES QUANDO DA DESCONEXÃO DA PÁ ADULTA EM QUALQUER VERSÃO. O EQUIPAMENTO EM MODO AUTOMÁTICO DEVE OBEDECER A ESCALA DE 150-200 E 200 JOULES. A ATIVAÇÃO DE CARGA DEVE SER POSSÍVEL TANTO PELAS PÁS, COMO PELO PAINEL E PELO BOTÃO NAVEGADOR, QUANDO SELECIONADO PELAS PÁS. UTILIZA-SE A PÁ APEX PARA SELECIONAR A ENERGIA, A PÁ STERNUM PARA CARREGAR E PRESSIONANDO SIMULTANEAMENTE OS DOIS BOTÕES SENDO UM EM CADA PÁ PARA DISPARAR. PELO PAINEL UTILIZA-SE O SISTEMA 1-2-3, QUE DEVE CONSISTIR EM 1 PARA SELECIONAR A ENERGIA, 2 PARA CARREGAR E 3 PARA DISPARAR (TRATAMENTO). DEVE POSSUIR DETECÇÃO E REJEIÇÃO DO PULSO DE MARCA-PASSO, PÁS PERMANENTES INTERCAMBIÁVEIS ADULTO E INFANTIL, MULTIFUNCIONAIS. PÁS DESCARTÁVEIS PARA UTILIZAÇÃO DO MARCA-PASSO E MODO DEA. ANÁLISE AUTOMÁTICA DA IMPEDÂNCIA TORÁCICA DO PACIENTE. DETECÇÃO DE IMPEDÂNCIA NA FAIXA DE 25 Ohm à 50 Ohm PARA DISPAROS. DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO COLORIDO COM APROXIMADAMENTE 6" DE MEDIDA DIAGONAL, DE ALTA RESOLUÇÃO COM INDICAÇÃO CLARA DAS FASES, CARREGANDO, PRONTO, DESCARREGANDO E DESARMANDO. INDICA O MODO E O VALOR DA CARGA NA TELA. AJUSTE AUTOMÁTICO DE CARGA. PROGRAMAÇÃO DE INDICADOR DE BEEP, STATUS DA BATERA E OUTROS. INDICADOR DE

AO



Prefeitura Municipal de Capanema

000059

<p>CONTATO DAS PÁS NO TÓRAX DO PACIENTE POR BARGRAPH NO DISPLAY E NAS PÁS DE CHOQUE , TRAÇADO DE ECG, TRAÇADO DE SPO2, TRAÇADO DE ETCO2, TRAÇADO DE PI, DADOS DA PNI , DERIVAÇÕES, FREQUÊNCIA CARDÍACA, INDICADOR DO BEEP, FAIXA DE OXIMETRIA DE PULSO COM VALORES DA SATURAÇÃO, PULSO, STATUS DA BATERIA, ALARMES MÁXIMOS E MÍNIMOS DE TODOS PARÂMETROS, PULSO DE MARCA-PASSO, ENERGIA SELECIONADA, ENERGIA ENTREGUE, FILTRO, VELOCIDADE DO TRAÇADO, AMPLIFICADOR, INDICADOR DE CARGA DA BATERIA, LED INDICATIVO DE ESTÁ CARREGADO OU EM CARREGAMENTO. ALARMES DE ELETRODO SOLTO, BRADICARDIA, TAQUICARDIA, BAIXA E ALTA DE SPO2, SENSOR DESCONECTADO, MANGUITO SOLTO, ALARMES DE BAIXA E ALTA DE PNI, PI, ETCO2, BATERIA FRACA. BATERIA DE LÍTIO RECARREGÁVEL COM CAPACIDADE PARA ATÉ 220 CHOQUES EM CARGA MÁXIMA E ATÉ 10 HORAS DE MONITORAMENTO COM BATERIA EM PLENA CARGA. RECARGA TOTAL DE 100% EM ATÉ 04 HORAS, 90% EM ATÉ 3,5 HORAS. TEMPO DE CARGA COM BATERIA NOVA E PLENAMENTE CARREGADA OU PELA ALIMENTAÇÃO DA REDE ELÉTRICA, MENOR QUE 5 SEGUNDOS PARA 200 JOULES E MENOR QUE 6 SEGUNDOS PARA 270 E 360 JOULES. ANULA CARGA ATRAVÉS DA TECLA CANCELAR COM INFORMAÇÃO NO DISPLAY OU DESCARREGA INTERNAMENTE EM 30 SEGUNDOS SE NÃO HOVER DISPARO. CRONÔMETRO RELÓGIO CONTADOR SE SEGUNDOS, DATA E CONTADOR DE CHOQUES. EQUIPAMENTO DEVE REALIZAR AUTO TESTE DIÁRIO AO SER LIGADO E TESTE DE FUNCIONAMENTO NAS PÁS COM INDICAÇÃO LUMINOSA. IDIOMA DO SISTEMA EM PORTUGUÊS. REALIZA DISPARO SINCRONIZADO COM O COMPLEXO QRS, COM O TEMPO DE ENTREGA DE ENERGIA MENOR QUE 20ms. TEMPO MÁXIMO DE RETARDO PARA ESTABILIZAÇÃO DO SINAL EM 5 SEGUNDOS APÓS CONEXÃO IDEAL DO SENSOR AO PACIENTE. MEMÓRIA INTERNA, INCLUINDO CURVA, DATA E HORA COM CAPACIDADE PARA 250 MB CORRESPONDENDO A MAIS DE 100 HORAS DE GRAVAÇÃO CONTÍNUA,</p>					
---	--	--	--	--	--

ROJ



Prefeitura Municipal de Capanema

000100

	PERMITINDO REGISTRO EM MEMÓRIA DE ECG CONTÍNUO, EVENTOS CRÍTICOS E PROCEDIMENTOS REALIZADOS. DEVE POSSUIR CONEXÃO COM ENTRADA PARA UTI MÓVEL – 12 VDC, GRAU DE PROTEÇÃO IP 22, ALIMENTAÇÃO 100 A 240 VAC – 50/60 Hz					
21.875,00						

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL de acordo com os Decretos Estaduais Nº3.329 e Nº3.330, em nome da Prefeitura Municipal de Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos das

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	1590	09.001.10.301.10012-081	495

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa vencedora deverá entregar o equipamento em até 30 (trinta) dias após a solicitação da Prefeitura, NO LOCAL INDICADO.

A empresa deverá dar garantia do equipamento.

A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o equipamento que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por 6 (seis) meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

O prazo de vigência deste Pregão Presencial é de 6 meses contados a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem direitos do **CONTRATANTE**, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

I - Constituem obrigações do CONTRATANTE:



Prefeitura Municipal de Capanema

11/11/10

- a) efetuar o pagamento ajustado, e;
- b) dar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do Contrato.

II - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

§1º. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93, Art. 7º da Lei 10.520/2002 (caso de prego) e responsabilidades civil e criminal:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).
- b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

§2º. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de CAPANEMA pelo infrator:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;



d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - **A CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e correspondências entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

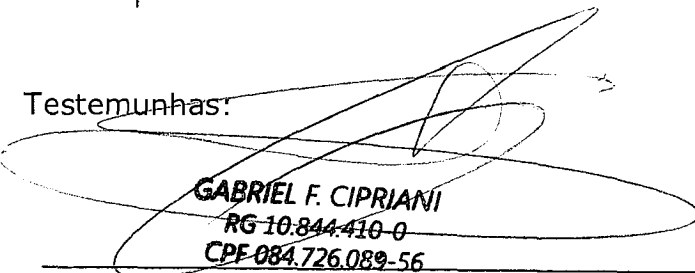
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO


Fica eleito o foro da Comarca de CAPANEMA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

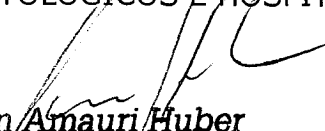
CAPANEMA, 25/10/2013.


LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Testemunhas:


GABRIEL F. CIPRIANI
RG 10.844.410-0
CPF 084.726.089-56


ROMANO ANTONIO POSSATO
ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E HOSPITALAR
LTDA


Gilson Amauri Huber
RG 3.351.513-8
CPF 555.119.969-04

Odontomedi Prod. Odont. e Hosp. Ltda.
Animari T. Guimarães
Sócia-administrativa
RG nº 1.468.527-8 - PR

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2013
Processo Seletivo Simplificado 03/2013

Data da Assinatura: 04/11/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema - PR.
Contratada: MIRILIANA SILVA MELO SCHLOSSER
Objeto: CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Data Inicial de vigência 04/11/2013, data final de vigência 03/11/2014.
Valor total mensal: R\$ 678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais).

Lindamir Maria de Lara Denardim
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2013
Processo Seletivo Simplificado 03/2013

Data da Assinatura: 04/11/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema - PR.
Contratada: ANDREA APARECIDA WASMUTH STEPCOSKI
Objeto: CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Data Inicial de vigência 04/11/2013, data final de vigência 03/11/2014.
Valor total mensal: R\$ 678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais).

Lindamir Maria de Lara Denardim
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

Lº TERMO ADITIVO ao Contrato nº 158/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa V. A. STOKMANN & CIA LTDA.

Pelo presente Instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIM, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa V. A. STOKMANN & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, AV INDEPENDÊNCIA, 804 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.938.575/0001-50, neste ato por seu representante legal, VALDIR ANTONIO STOKMANN CPF: 283.032.969-49 ao fim assinado, doravante designado CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 035/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 20/08/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Convite nº 035/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE FARMACIA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO PERTENCENTES A LINHA BÁSICA, PARA ATENDER PACIENTES CARENTES RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. Devido à necessidade, fica acrescido 25% do valor inicial no seguinte item:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE FARMACIA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO PERTENCENTES A LINHA BÁSICA, PARA ATENDER PACIENTES CARENTES RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA	FCA SÃO LUCAS	UN	1,00	21.450,00	21.450,00

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 06/11/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIM

V. A. STOKMANN & CIA LTDA
VALDIR ANTONIO STOKMANN

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ NOME: _____
CPF: _____ CPF: _____

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 067/2013 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 26 de Novembro de 2013
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente

Capanema-Pr, 08 de Novembro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 068/2013 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO NOS CONSULTÓRIOS DENTÁRIOS DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 27 de Novembro de 2013
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente

Capanema-Pr, 08 de Novembro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 233/2013
Pregão Nº 058/2013

Data da Assinatura: 22/10/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM, VULCANIZAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E CONSERVO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Data Inicial de vigência 22/10/2013, data final de vigência 21/10/2014.
Valor total: R\$ 76.619,98 (Setenta e Seis Mil, Seiscentos e Dezenove Reais e Nove e Oito Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardim
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 234/2013
Pregão Nº 058/2013

Data da Assinatura: 22/10/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: RECAPADORA PARDAL LTDA - ME.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM, VULCANIZAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E CONSERVO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Data Inicial de vigência 22/10/2013, data final de vigência 21/10/2014.
Valor total: R\$ 104.789,90 (Cento e Quatro Mil, Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Nove e Oito Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardim
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 236/2013
Pregão Nº 059/2013

Data da Assinatura: 25/10/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE CARDIOVERSOR BIFÁSICO COM ECG/DEFIBRILADOR COM IMPRESSORA TÉCNICA, SPO2 (OXIMETRIA) COM SENSOR, CABOS ECG E PRESSÃO NÃO INVASIVA PNI, DESTINADO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.
Data Inicial de vigência 25/10/2013, data final de vigência 24/04/2014.
Valor total: R\$ 21.875,00 (Vinte e Um Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardim
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 244/2013
Convite Nº 050/2013

Data da Assinatura: 05/11/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: MICENETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEVOÇÃO E REVOÇÃO DE ENTULHOS DA ÁREA ONDE SE ENCONTRA O ATUAL PARQUE DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, DESTINADO PARA AS FUTURAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL.
Data Inicial de vigência 05/11/2013, data final de vigência 04/11/2014.
Valor total: R\$ 33.985,00 (Trinta e Três Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardim
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 57/18/2013
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO: 058 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 058/2013, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM, VULCANIZAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E CONSERVO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.108, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por lote.

Fornecedor	Lote	Item
COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME	1	1, 2, 3 e 4
RECAPADORA PARDAL LTDA - ME	2	1, 2, 3 e 4
RECAPADORA PARDAL LTDA - ME	3	1, 2 e 3
RECAPADORA PARDAL LTDA - ME	4	1, 2, 3, 4, 5 e 6
RECAPADORA PARDAL LTDA - ME	5	1, 2, 3, 4, 5 e 6
COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME	6	1, 2, 3 e 4
RECAPADORA PARDAL LTDA - ME	7	1, 2 e 3
RECAPADORA PARDAL LTDA - ME	8	1 e 2
COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME	9	1, 2, 3, 4, 5 e 6 e 7

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 058/2013, R\$ 181.408,88 (Cento e Oitenta e Um Mil, Quatrocentos e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Homologo a presente licitação, CAPANEMA, 22 de outubro de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 57/19/2013
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO: 059 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 059/2013, objeto: AQUISIÇÃO DE CARDIOVERSOR BIFÁSICO COM ECG/DEFIBRILADOR COM IMPRESSORA TÉCNICA, SPO2 (OXIMETRIA) COM SENSOR, CABOS ECG E PRESSÃO NÃO INVASIVA PNI, DESTINADO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.108, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Lote	Item
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	1	1

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 059/2013, R\$ 21.875,00 (Vinte e Um Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais).

Homologo a presente licitação, CAPANEMA, 25 de outubro de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL